



Memorando 2- 1.721/2026

De: Samuel S. - GPGM-COJ-COJCL
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 04/02/2026 às 10:01:26

Setores envolvidos:
PG-SP, SEDU-DDE-GPE, SEDU-DAGE-CO, GPGM-COJ-COJCL

002/2026 Chamamento Público

Vistos

A PGM não verifica óbice à regular tramitação do Edital de Chamamento Público.

Sugere-se, portanto, a alteração do cronograma, tendo em vista os dias previstos para a publicação do referido documento.

—
Samuel Souza

Assessor Jurídico

Coordenadoria Jurídica, Consultiva e Legislativa

Assinado por 2 pessoas: LIZA ARRUSSUL CARUS e DANIEL BIACCHI ROSSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegretris.1doc.com.br/verificacao/3916-0C3D-A64A-FFE4> e informe o código 3916-0C3D-A64A-FFE4



45
A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3916-0C3D-A64A-FFE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA ARRUSSUL CARUS (CPF 008.XXX.XXX-09) em 04/02/2026 11:32:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL BIACCHI ROSSO (CPF 005.XXX.XXX-20) em 10/02/2026 08:48:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/3916-0C3D-A64A-FFE4>



Protocolo 7.000/2026

Assunto: **Demais assuntos não encontrados no rol de protocolos**

Via 1/2

Alegrete/RS, 31 de Março de 2026 às 08:12

De:

**ASSOCIAÇÃO JOGOS DA
SOLIDARIEDADE - CNPJ
13.569.081/0001-97**

digitado por GIGLIOLA CINQUETTE PRADO

RINGS em **SADM-DG-AEX -**

Atendimento Externo (Protocolo)

Para:

**SEDU-DDE-GPE - Gestão de
Projetos da Educação**

A/C Cauanni Silva de Oliveira - Gestora de
Parcerias

SADM-DG-AEX

Esta documentação faz parte do Protocolo 7.000/2026



46
K

PLANO DE TRABALHO

47
A

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS		CNPJ: 13.569.081/0001-97	
(X) Sem Fins Lucrativos			
ENDEREÇO: RUA BENTO MANOEL, 229 – SALA B			
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97543-070
E-MAIL professornando@hotmail.com	TELEFONE: (54) 996756278		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: BANRISUL	BANCO 041 0110 06.130526.0-0	AGÊNCIA / CONTA 0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO		CPF: 005.127.680-13	
PERÍODO DE MANDATO: 03 anos - 2024/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4068160128	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ASTRAR, 50 – BAIRRO VILA NOVA		CEP: 97541-290	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: CITADINO DE FUTSAL 2026	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 12/05/2026	TÉRMINO 31/12/2026
PÚBLICO ALVO: ORGANIZAR O CITADINO DE FUTSAL 2026, NAIPES MASCULINO E FEMININO, NAS SEGUINTE CATEGORIAS: SÉRIES A, B e C COM 12 EQUIPES CADA; VETERANO 38+ COM ATÉ 08 EQUIPES E FEMININO LIVRE COM ATÉ 06 EQUIPES, TOTALIZANDO 52 EQUIPES, 728 ATLETAS		
OBJETO DE PARCERIA: O PROJETO TEM POR FINALIDADE AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES, CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADO EM DIAS DO EVENTO, LOCAÇÃO DE GINÁSIO COM ESTRUTURA PARA O CITADINO DE FUTSAL EDIÇÃO 2026		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: INTEGRAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, O CITADINO DE FUTSAL EM ALEGRETE, UM DOS MAIORES DA REGIÃO, NÚMERO EXPRESSIVO DE EQUIPES E ATLETAS, E TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO DE NOVAS CATEGORIAS, SENDO VETERANO E FEMININO. A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA NO EVENTO		

3 - OBJETIVOS:
3.1 – GERAIS

J.N.

- OPORTUNIZAR ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO CIDADINO DE FUTSAL - EDIÇÃO 2026;
- OPORTUNIZAR OS TALENTOS DE NOSSA TERRA, BEM COMO DE ATLETAS DA REGIÃO NA MODALIDADE FUTSAL, QUE É MUITO FORTE EM NOSSA CIDADE;
- PLANEJAR E EXECUTAR O CIDADINO DE FUTSAL 2026

3.2 - ESPECÍFICOS

- DAR CONTINUIDADE AO CIDADINO DE FUTSAL QUE ANUALMENTE ACONTECE EM ALEGRETE-RS, NA PRÁTICA DO FUTEBOL DE SALÃO.
- POSSIBILITAR JOVENS E ADULTOS, HOMENS E MULHERES NA PRÁTICA DO FUTSAL;
- OPORTUNIZAR O MAIOR NÚMERO PARTICIPANTES NO EVENTO - CIDADINO DE FUTSAL 2026.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- ELABORAÇÃO DO PROJETO;
- REUNIÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO;
- CONGRESSO TÉCNICO PARA REGULAMENTO;
- DIVULGAÇÃO DO EVENTO;
- CUMPRIR OS JOGOS DO CIDADINO DE FUTSAL 2026;

MODALIDADE:

- 1) FUTEBOL DE SALÃO;
- ENTREGA DA PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES;
- AVALIAÇÃO DO EVENTO.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O PROJETO TEM POR FINALIDADE AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES, CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADO EM DIAS DO EVENTO, LOCAÇÃO DE GINÁSIO COM ESTRUTURA PARA O CIDADINO DE FUTSAL EDIÇÃO 2026.

- CONTRAPARTIDA: ACESSO GRATUITO EM TODOS OS JOGOS DO CIDADINO AOS ATLETAS PARTICIPANTES NAS 05 CATEGORIAS, ALÉM DE CRIANÇAS ATÉ 14 ANOS E COMISSÕES TÉCNICAS DE CADA EQUIPE TOTALIZANDO 900 PESSOAS COM ENTRADA LIVRE. AOS DEMAIS NÃO PARTICIPANTES E JOVENS ACIMA DE 15 ANOS SERÁ DEFINIDA COBRANÇA DE INGRESSO PELO EVENTO R\$ 5,00. INSCRIÇÃO POR EQUIPES ADULTAS MASCULINA R\$ 350,00 (A, B e C) POR EQUIPE, VETERANO 38+ AO VALOR DE R\$ 300,00 CADA, ALÉM DO FEMININO R\$ 200,00 POR EQUIPE.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- BENEFICIAR DE FORMA DIRETA E INDIRETA CERCA DE 800 ATLETAS;
- OPORTUNIZAR A PRÁTICA DO FUTSAL EM COMPETIÇÃO ORGANIZADA NA CIDADE DE ALEGRETE-RS;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- MATÉRIA JORNALÍSTICA, JORNAIS, RÁDIO, TRANSMISSÃO DE JOGOS
- FICHA DE INSCRIÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

J.N.

49

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		TOTAL	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Serviço de arbitragem equipe (FUTSAL) Cidadino 38+, feminino, séries A, B e C *incluido taxas e impostos / formalização parcerias	144	RS 74.880,00 RS 520,00 jogo	01/05/2026	31/12/2026
02	01	Premiação e Medalhas Personalizada	300	RS 2.250,00 RS 7,50	01/05/2026	31/12/2026
02	02	Premiação Troféus 1º ao 3º lugares em 07 categorias 100 cm cada, várias modalidades	15	RS 10.395,00 RS 693,00 cada	01/05/2026	31/12/2026
02	03	Premiação Troféus goleadores e goleiros destaque cm cada	10	RS 1.635,00 RS 163,50 cada	01/05/2026	31/12/2026
03	01	Locação de Ginásio quadra 30x17 *competição *Cidadino Futsal *locação de Ginásio específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede	144 horas	RS 23.040,00 RS1 160,00 hora	01/05/2026	31/12/2026
04	01	Contratação de segurança privada para os dias do evento	08 segurança por rodada 36 rodadas	RS 19.800,00 RS 550,00 rodada	01/05/2026	31/12/2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	RS 132.000,00		
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	RS 132.000,00		

J.N.

TOTAL GERAL	RS 132.000,00		
--------------------	----------------------	--	--

50
A

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	132.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 132.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS 132.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

J.V.

Alegrete(RS), 27 de Março de 2026.

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

Presidente

F. Nascimento

51
A

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

RODRIGO DE AZAMBUJA GUTERRES
SECRETARIO DE EDUCACAO E
CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA 3148/2024

Rodrygo Guterres

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

99-

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Cauanni Silva de Oliveira
Gestor de Parcerias
Decreto 048 de 05/02/2026
Matrícula

Cauanni Silva de Oliveira

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Jesse Trindade dos Santos

53
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.569.081/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
99-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R BENTO MANOEL	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 97.543-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRETE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DILSON@BAITACHAO.COM.BR	TELEFONE (55) 3422-6005
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 11:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J.N.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS
CNPJ: 13.569.081/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:56 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **13CC.634A.1770.C145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.N.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.569.081/0001-97
Certidão n°: 78532124/2025
Expedição: 16/12/2025, às 08:40:38
Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.569.081/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

56
A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

2026 / 2583

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: 118435
ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS
CNPJ/CPF.....: 13.569.081/0001-97
Endereço.....: BENTO MANOEL 229 - B
97543070 CIDADE ALTA Alegrete RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta repartição verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado, PORÉM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Alegrete, 05 de Março de 2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<https://alegrete.govbr.cloud:8443/cidadao>
No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS
Ano Certidão.....: 2026
Número Certidão.....: 2583
Nr° de Autenticidade: 83273564083273



J.N.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: ASSOC JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ base: 13.569.081/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 05 dias do mês de MARÇO do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 39640743
Autenticação: 50080128



J.N.

58
A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.569.081/0001-97
Razão Social: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS
Endereço: R BENTO MANOEL 229 / CENTRO / ALEGRETE / RS / 97543-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021702111841351295

Informação obtida em 05/03/2026 11:58:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J.N.

S9
A

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
13.569.081/0001-97
NOME EMPRESARIAL:
ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
Qualificação:
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 08/05/2025 às 08:49 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelos](#) [Serviços CNPJ](#)

J.N.



60
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13033.110089/2025-42
INTERESSADO: FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

DESTINO: CNPJ-DEATE10-VR - Preparar para envio ao Arquivo

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Solicitação atendida.

Arquive-se.

AVALIE NOSSO ATENDIMENTO

Leva menos de 1 minuto e nenhum dado pessoal será pedido!

Clique no link

<https://forms.office.com/r/KbknZVZDnc>

A Receita Federal agradece!

DATA DE EMISSÃO : 07/05/2025

LUCIA MARIA DE COSTA
Proceder Atendimento
CNPJ-DEATE10-VR
VR 10RF DEATE

J.N.

ATA Nº 01/2005

61
A

Aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Diretoria da Associação Jogos da Solidariedade, AJS, às vinte horas, na Rua Vasco Alves, 274, tendo como pauta única, a solicitação de afastamento do senhor Róger Domeles Severo, da Diretoria da Associação Jogos da Solidariedade (AJS), que comunicou aos presentes que foi convidado a exercer cargo em comissão na Prefeitura de Alegrete e que o mesmo encaminhará o pedido de exames médicos e a biometria para admissão nos próximos 10 dias, tendo aceito o cargo junto à Secretaria de Educação. Após esse comunicado, agradeceu o apoio de todos os membros da Diretoria nos eventos realizados com muito sucesso e esporte e lazer para muitas crianças e jovens, alunos da rede municipal beneficiados com atividades e ações cabe o destaque, as parcerias firmadas, os desafios durante a gestão, a responsabilidade de participação no Estadual de Futsal na Série Bronze 2024 representando Alegrete-RS, o que precisa uma melhor avaliação em virtude das grandes despesas, grandes investimentos e plantel de jogadores experientes para tal, o que demanda altos custos financeiros. Fica decidido que a partir da presente data, o senhor Fernando Azevedo do Nascimento, assume como Presidente. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata. Alegrete, RS, 15 de janeiro de 2025.



F. Nascimento, Christian Nogueira da Silva,

Rozza D. J.

Carneiro J. S. Pagnon

Dr. Hellen Sá Brito
OAB/RS: 10.580
Fone: (55) 3422 2664

J.N.

Ao
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Especiais
Avenida Assis Brasil. 1287 – Bairro Cidade Alta – CEP 97545-580
Alegrete/RS.



62
A

Prezado(a) Senhor(a) Tabelião(ã)

Na oportunidade em que o(a) saudamos, vimos por meio deste solicitar o Registro do pedido de Afastamento da Diretoria, do senhor Róger Dorneles Severo, CPF 779.812.860-34 da **Associação Jogos da Solidariedade – AJS**, da cidade de Alegrete/RS, sob CNPJ N° 13.569.081/0001-97, a contar da presente de **15 de janeiro de 2025**, justificando convite para assumir um Cargo em Comissão na Prefeitura de Alegrete. Assume a Entidade, o senhor Fernando Azevedo do Nascimento, como seu Presidente.

N. Termos,
P. Deferimento.

F. Nascimento
Fernando Azevedo do Nascimento
Presidente do Exercício 2024/2027

J. P.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número A-113, nele verifiquei constar nas folhas 68 V, sob nº 9/1043, datado de segunda-feira, 14 de abril de 2025, a averbação da ATA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA (PRESIDENTE), da ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE- AJS.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, segunda-feira, 14 de abril de 2025.

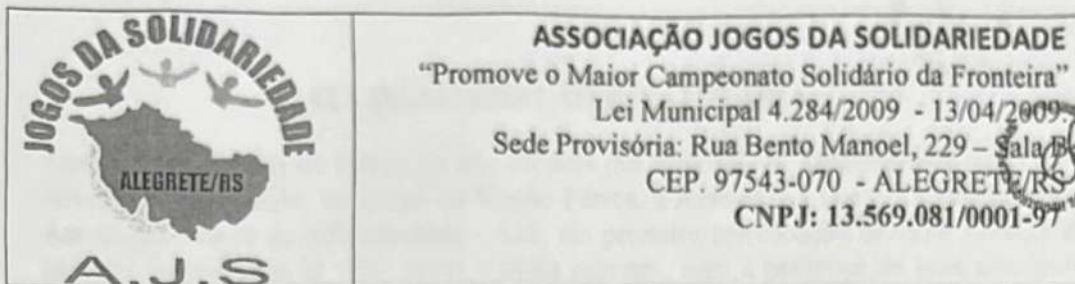

Cibele Kummer Fiúza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 31,90 + R\$ 10,50 = R\$ 42,40
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,80 (0749.03.1600002.03303 = R\$ 4,20)
Busca: R\$ 12,20 (0749.03.1600002.03304 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0749.01.1900002.07082 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2025 00000373 66

ALRS 009583



RELAÇÃO ATUALIZADA DA DIRETORIA – GESTÃO 2024/2027

Presidente: Fernando Azevedo do Nascimento, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Astrar, nº 50 – Bairro Vila Nova, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 4068160128, CPF nº 003.337.030-51, telefone 054 996756278.

Secretária Geral: Carmen Joselaine Lopes Pagnossin, brasileiro, casada, residente e domiciliado à Rua General Sampaio, nº 640 – Bairro Centro, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 1046244222, CPF nº 896.183.600-59.

Tesoureiro Geral: Jocenei Rodrigues Teixeira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Júlio Santos Rigol, nº 141 – Bairro Vera Cruz, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1074662667, CPF nº 014.829.010-89.

Conselho Fiscal Titulares: Everaldo Rohan Ballejos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Astrar, nº 904 – Bairro Vila Nova, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 3077041964, CPF nº 011.069.440-62; Derly Ribeiro Soares, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Vasco Alves, 273 – Bairro Centro, fotógrafo, portador da Carteira de Identidade Nº 6008875401, CPF Nº 212.358.800-87; Leandro da Silva Dias, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua General Arruda, nº 519 – Bairro Centro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 8056577755, CPF nº 961.597.230-49; **Conselho Fiscal Suplentes:** Christian Nogueira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Eduardo Faraco, nº 77 – Bairro Vera Cruz, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 1070557077, CPF nº 003.379.090-67; Dilson Roberto Lopes Pinheiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marcílio Rodrigues de Almeida, nº 101 – Bairro Vera Cruz, Contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 4038256824, CPF nº 424.178.800-91; Alexandro Nunes Parede, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maurício Cardoso, nº 600 – Bairro Cidade Alta, tecnólogo em grãos, portador da Carteira de Identidade nº 5068624161, CPF nº 194.193.388-27.

Alegrete-RS, 16 de janeiro de 2025.

F. Nascimento
Fernando Azevedo do Nascimento
Presidente

F.N.

ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, realizou-se à Rua Castro Alves n.º 35, 2º andar no Largo da Viação Férrea, a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Jogos da Solidariedade - AJS, em primeira convocação às vinte horas, e em segunda convocação às vinte horas e trinta minutos, com a presença de seus associados que subscrevem esta ata.

Com a seguinte ordem do dia.

1. Alteração do Estatuto.

O presidente em exercício Sr. Fernando Azevedo do Nascimento deu início a Assembléia saudando os presentes, e apresentado a pauta da Assembléia: 1) Alteração do Estatuto em seu artigo 4º, conforme Edital fixado no Jornal EmQuestão e publicado no Site da Entidade www.jogosdasolidariedade.com.br. O Presidente leu o Estatuto com as alterações, e o colocou em votação com as alterações propostas, o qual teve aprovação unânime. O estatuto aprovado ficou nos seguintes termos.

CAPÍTULO I – DA ENTIDADE E SEUS FINS

Art. 1º – A Associação **JOGOS DA SOLIDARIEDADE**, também designado pela sigla **AJS**, é uma pessoa jurídica de direito privado constituída em 24 de fevereiro de 2011, como associação de fins não econômicos, com caráter esportivo e solidário, regendo-se pelo presente estatuto.

Art. 2º – A AJS tem sede e foro na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, estando sua sede provisória **localizada na Rua Bento Manoel, 229, Bairro Cidade Alta**.

Art. 3º – A duração da AJS será por prazo indeterminado.

Art. 4º – São fins da AJS:

I – Proporcionar e incentivar a prática do futsal, handebol, basquete e voleibol, entre seus associados nos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional, também difundir e aperfeiçoar outras modalidades esportivas amadoras, programar festividades, entrega de troféus aos destaques dos torneios esportivos realizados.

II – Organizar competições nos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional, de futsal, handebol, basquete, e voleibol, entre seus associados e também envolvendo não associados, na forma estabelecida pela Diretoria.

III – Participar com suas equipes e atletas de competições esportivas das modalidades que regem o presente estatuto em seu artigo 4º – I.

IV – Realizar competições de iniciação desportiva, nas diversas categorias de base, seja nos naipes masculino e feminino, e nas categorias adultas, visando o aperfeiçoamento técnico das modalidades nos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional.

F. Azevedo
F.N.

DR. HÉLIO SÁ BRITO
OAB/RS: 10.580
CPF: 196 631 370-53
Fone: 422 2664 - Rua Vasco Alves, 304

V – Promover, de forma geral, o desenvolvimento e a prática do futsal, handebol, basquete e voleibol no Município de Alegrete e região fronteira oeste, nos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional.

VI – Realizar atividades sociais culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do futsal, handebol, basquetebol, e voleibol no Município de Alegrete e região fronteira oeste, nos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional.

VII – Realizar atividades esportivas nas mais diversas modalidades, incluindo judô, rústica, ciclismo, jiu-jitsu, natação, tênis, karatê entre outras modalidades, seja nos naipes masculinos e feminino, nas mais diversas categorias, também as modalidade que se referem ao paradesporto, competições paralímpicas visando contribuir com a ampliação da modalidade.

VIII – Realizar atividades de lazer nas mais diversas áreas, para crianças em vulnerabilidade social, jovens, adultos e idosos.

IX – Apoiar o bem estar e desenvolvimento da cidadania, prestando assistência social promovido através do esporte, além do incentivo a solidariedade e ao voluntariado.

X – Estimular, promover e desenvolver atividades esportivas e de lazer, de inclusão da pessoa idosa demonstrando suas habilidades perante a sociedade, principalmente para aquelas em vulnerabilidade social.

XI – Contribuir para intercâmbio entre as entidades, associações oficiais e particulares voltados as atividades de esporte, lazer, educacional e social com foco na inclusão de crianças, jovens, adultos e idosos.

XII – Contribuir para proteção e prevenção de direitos das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e vulnerabilidade social, através de atividades esportivas e de lazer, nos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional.

Art. 5º – Para realização de seus fins da AJS usará dos meios lícitos adequados, em especial:

I – Utilizará a mídia disponível e promoverá reuniões entre seus membros para divulgar seus trabalhos e informações sobre as competições a serem realizadas nos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional;

II – Cooperará ou manterá convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privado para a prática, ensino, divulgação e promoção dos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional;

III – Realizará atividades, em conjunto ou não com outras entidades, bem como pleiteará junto a entidades particulares e aos poderes públicos todo o apoio necessário para atingir seus objetivos.

J. N. de Almeida
J. N.

DR. HELIO SÁ BRITO
OAB/RS: 10.580
CPF: 196.631.370-53
Rua 422 2864 - Rua Vasco Alves, 304

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a AJS não promoverá a discriminação de sexo, raça, cor, condição social, credo religioso ou afiliação partidária.

Art. 7º - Para bem atingir suas finalidades, a AJS reconhece as Federações Gaúchas de Futsal, Handebol, Basquete e Voleibol como as entidades de administração do esporte nas modalidades do Estado do Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL

Art. 8º - A AJS constituído pela associação de pessoas físicas, nas condições estabelecidas neste estatuto, sendo o quadro social composto pelas categorias de:

- I- Sócios fundadores;
- II- Sócios Regulares.

§ 1º- Sócios fundadores são os signatários da ata de fundação da AJS;

§ 2º- Sócios regulares são todos aqueles admitidos no quadro social e não enquadrados como fundadores;

Art. 9º - Poderão ser admitidos como sócio regulares as pessoas físicas, que sejam maiores de 18 anos ou emancipados na forma da Lei, mediante proposta apresentada à Diretoria, em formulário próprio e firmada pelo interessado ou seu procurador, pretendam participar dos Jogos da Solidariedade e ou contribuir para a sua difusão e seu pleno desenvolvimento.

Parágrafo Único - Não há limite para o número de sócios regulares que compõem o quadro social.

Art. 10 - A AJS poderá admitir como vinculados as pessoas físicas menores de 18 anos, que não estejam emancipados na forma de Lei, mediante solicitação firmada pelo respectivo responsável legal.

Parágrafo Único - A Diretoria estabelecerá os direitos e deveres dos membros vinculados a AJS.

Art. 11 - São direitos dos sócios:

- I - Participar das atividades da AJS;
- II - Votar e ser votado nas Assembléias Gerais da AJS;

Art. 12 - São deveres dos sócios:

- I- Conhecer e respeitar este estatuto e os demais atos e normas regularmente estabelecidas pelos órgãos de administração;
- II- Pagar pontualmente a contribuição mensal de associado;
- III- Desempenhar com empenho e zelo qualquer função para a qual tenha tomado posse na AJS;
- IV- Zelar pelo bom nome da AJS junto a comunidade;

J. Dominato
J.N.

HÉLIO SÁ BRITO
OAB/RS: 10.580
CPF: 196 631 370-53
22 2664 - Rua Vasco Alves, 304



69

V- Procurar contribuir sempre que estiver ao seu alcance para a divulgação e o desenvolvimento dos Jogos da Solidariedade;

§1º - A Diretoria poderá conceder um desconto na contribuição mensal para os sócios que disputarem as competições organizadas pelos Jogos da Solidariedade, nas condições estabelecidas por ela em regulamento específico.

§2º - O sócio poderá solicitar licença do quadro social à Diretoria, pleiteando a isenção do pagamento da mensalidade, por motivo de viagem ou mudança para outro município distante que impeça a sua participação nas atividades da AJS.

§3º - No caso do §2º acima, caberá a Diretoria estabelecer as condições da licença, não podendo a mesma ser inferior a três meses e superior a um ano.

Art. 13 – Os sócios poderão ser excluídos do quadro social da AJS:

- I- À pedido, mediante requerimento à Diretoria;
- II- De ofício, por falta de pagamento da contribuição de associados por seis meses consecutivos;
- III- Por processo instaurado pela Diretoria em vista da infração deste estatuto ou da legislação em vigor.

Art. 14 – Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por dívidas, obrigações sociais e responsabilidades da AJS.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 – A administração da AJS será realizada pelos seguintes órgãos:

- I- A Assembléia Geral;
- II- A Diretoria;
- III- O Conselho Fiscal;
- IV- O Conselho Adjunto.

Art. 16 – As atividades dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões Auxiliares da Diretoria, não serão remunerados, sendo vedada a distribuição de qualquer vantagem, sob qualquer forma e a que título for.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 17 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da AJS e, ordinária ou extraordinariamente, será convocada com antecedência mínima de dez dias, mediante edital contendo o local, data, hora e a ordem do dia dos assuntos a serem discutidos.

Parágrafo Único - O Edital será publicado em jornal de boa circulação no município, com cópia fixada em local de fácil acesso na sede da AJS bem como encaminhada mediante correspondência aos associados, obedecido ao prazo estabelecido no capítulo deste artigo.

Art. 18 – Na data, local e hora determinados, a Assembléia Geral se instalará e deliberará sobre a ordem do dia com a presença de um quinto de seus sócios.

Parágrafo Único - Não havendo número suficiente conforme o determinado no caput, a Assembléia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, meia hora após o

J. Bonifácio
J. N.

DR. HÉLIO SÁ BRITO
OAB/RS: 10.580
CPF: 196 631 370-93
Fone: 422 2664 - Rua Vasco Alves, 304



69
A

horário previsto na convocação, com qualquer número de associados, exceto nas situações especificadas neste estatuto, ou em Lei, que requeiram quórum específico.

Art. 19 – Compete a Assembleia Geral:

- I- Eleger os membros da Diretoria para um mandato de três anos;
 - II- Eleger os membros e suplentes do Conselho Fiscal para um mandato de três anos;
 - III- Alterar, no todo ou em parte estatuto;
 - IV- Processar e destituir qualquer dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
 - V- Interpretar o presente Estatuto;
 - VI- Deliberar sobre a dissolução da AJS e, caso dissolvido, sobre o destino de seus bens;
 - VII- Deliberar pedido de demissão de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- §1º - Na data, local, hora determinada a Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com metade mais um dos associados;
- §2º - Não havendo quórum para instalação conforme o inciso 1º acima, a Assembleia Geral se instalará em segunda convocação meia hora após o horário previsto na convocação, com qualquer número de associados, exceto no inciso 3º;
- §3º - Para as deliberações a que se referem os incisos IV (alteração de estatuto), V (destituição de Diretores e integrantes do Conselho Fiscal), VIII (Dissolução da AJS), X (compra de imóveis) e XI (venda ou alienação a qualquer título de imóveis) é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes:
- §4º - Exceto para o previsto no §3º acima, a Assembleia Geral aprovará as matérias colocadas em deliberações pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes.
- §5º - Para a deliberação sobre o inciso VII (destituição de Diretores e integrantes do Conselho Fiscal) a Assembleia Geral deverá inicialmente abrir processo, o qual garanta ampla oportunidade de defesa, com prazo mínimo de 30 dias para a deliberação sobre o mesmo.

Art. 20 – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez ao ano para deliberar sobre as contas da AJS, com parecer do Conselho Fiscal, e a cada três anos para as eleições de que tratam os incisos I e II do artigo 19, e extraordinariamente a qualquer tempo para tratar dos demais assuntos de sua competência.

Art. 21 – A Assembleia Geral se reunirá mediante convocação do Presidente da AJS ou seu, substituto legal, ou do Conselho Fiscal, de **um quinto dos associados**.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

Art. 22 – A Diretoria será composta de:

- I- Presidente;
- II- Vice Presidente;
- III- Secretário;
- IV- Tesoureiro;
- V- Coordenador Geral;

Art. 23 – Compete a Diretoria, coletivamente:

[Handwritten Signature]
 DR. HÉLIO SÁ BRITO
 OAB/RS: 10.580
 CPF: 196 631 370-53
 Fone: 422 2664 - Rua Vasco Alves, 304

J. Nascimento
J. N.



- I- Aprovar normas e regulamentos complementares a este estatuto;
- II- Aprovar o calendário das atividades a serem desenvolvidas pela AJS;
- III- Tomar conhecimento regular e deliberar sobre as atividades dos membros da Diretoria no desempenho de suas funções;
- IV- Deliberar sobre convênios, acordos e outras parcerias a serem estabelecidas pela AJS;
- V- Deliberar sobre outras matérias que não sejam de competência expressa da Assembleia Geral ou do Conselho Fiscal;
- VI- Instaurar processo administrativo contra sócio da AJS pelo descumprimento deste estatuto ou da legislação vigente que cause, ou venha a causar, prejuízo material ou moral da AJS;
- VII- Deliberar sobre penalidades a serem impostas a associados ou vinculados;
- VIII- Aprovar a contratação de funcionários para a AJS;
- IX- Instituir Comissões;
- X- Fixar anualmente a contribuição mensal a ser feita pelos sócios da AJS;
- XI- Deliberar sobre o estabelecimento de atividades ou programas que visem melhor atingir as finalidades da AJS;
- XII- Dar publicidade ampla das suas decisões e das atividades desenvolvidas pela AJS;
- §1º - A Diretoria será convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.
- §2º - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente a qualquer tempo.
- §3º - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros e as deliberações serão tomadas pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes.
- §4º - As reuniões da Diretoria serão abertas a todos os associados, podendo qualquer um deles fazer uso da palavra mediante prévia anuência do Presidente, ou seu substituto legal.

Art. 24 – Compete ao Presidente:

- I- Representar legalmente a AJS perante a sociedade em geral, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- II- Escolher o Coordenador Geral dos Jogos da Solidariedade e Solidarito Regional, podendo ser qualquer um dos membros de sua Diretoria, obrigatoriamente não participando com equipe de nenhuma competição da AJS;
- III- Firmar convênios, acordos, contratos e demais documentos que representem obrigações de qualquer natureza da AJS;
- IV- Movimentar contas bancárias em nome da AJS;
- V- Supervisionar as atividades administrativas da AJS;
- VI- Tomar decisões “ad-referendum” da Diretoria, em situações graves ou urgentes;
- VII- Apresentar as contas da AJS elaboradas sob a supervisão do Tesoureiro anualmente à Assembléia Geral, com parecer do Conselho Fiscal;
- VIII- Elaborar orçamento anual da AJS;

Art. 25 – Compete ao Vice Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Superintender as atividades de relações públicas da AJS com a comunidade;

J. Nascimento
J.N.

DR. HÉLIO SÁ BRITO
OAB/MS: 10.580
CPF: 196.631.370-53
Fone: 422 2664 - Rua V...

6



11
71

III- Exercer outras atividades designadas pelo presidente.

Art. 26 – Compete ao Secretário:

- I- Elaborar ata das reuniões da Diretoria;
- II- Superintender as atividades da secretaria da AJS;
- III- Substituir o Vice Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 27 – Compete ao Tesoureiro:

- I- Superintender as atividades da tesouraria da AJS;
- II- Superintender os serviços de contabilidade da AJS;
- III- Substituir o Secretário, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 28 – Compete ao Coordenador Geral:

- I- Organizar todas as competições realizadas pela AJS;
- II- Elaborar a proposta de calendário e dos regulamentos técnicos e submetê-las a apreciação de todos os participantes regularmente inscritos, sócios ou não;
- III- Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 29 – O mandato da Diretoria será de três anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva no mesmo cargo.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 – O Conselho Fiscal é constituído de cinco membros titulares e cinco membros suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria com mandato de três anos.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Dar parecer nas contas da AJS apresentadas pelo Presidente;
- II- Assumir a direção da AJS em caso de renúncia coletiva da Diretoria da AJS por um prazo de até trinta dias, período este que deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria;
- III- Conhecer e dar parecer sobre o relatório anual da AJS elaborado pela Diretoria;
- IV- Dar parecer sobre questões encaminhadas pela Diretoria ou pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO ADJUNTO

Art. 32 – O Conselho Adjunto é constituído pelos Ex-Presidentes da AJS.

Art. 33 – Compete ao Conselho Adjunto:

- I- No desenvolvimento da entidade auxiliar nas atividades da AJS;
- II- O Conselho Adjunto não terá direito a voto nas decisões da entidade e eleições da AJS.

CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES

J.N.

J. J. Monteiro
DR. HÉLIO SÁ BRITO
OAB/RS: 10.580
CPF: 196 631 370-53
Rua 427 2605 - Rua Vaz



77A

Art. 34 – As eleições ordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada três anos, no mês de término do mandato dos atuais ocupantes desses cargos.

Parágrafo Único – A convocação da Assembleia Geral para a realização das Eleições será feita na forma prevista neste estatuto.

Art. 35 – A inscrição para participar das eleições far-se-á na forma de chapa completa para a Diretoria e Conselho Fiscal, podendo a mesma ser registrada até o início da Assembleia Geral eletiva.

Parágrafo Único – O associado que concorrer a cargo eletivo só poderá participar de uma chapa e para um único cargo, com pelo menos um ano de registro como associado, em dia com suas mensalidades.

Art. 36 – A forma de votação será a direta e secreta sendo o voto dado a toda Chapa, vencendo a que tiver o maior número de votos.

Parágrafo Único – Em caso de chapa única, a votação poderá ser feita por aclamação da Assembleia Geral.

Art. 37 – Nas eleições, o sócio não poderá se fazer representar por procuração para votar.

CAPÍTULO IX – DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO, DA DESPESA E DO PATRIMÔNIO

Art. 38 – Os recursos para a manutenção das atividades da AJS serão provenientes de:

- I- Contribuições mensais dos sócios e dos vinculados;
- II- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- III- Patrocínios recebidos para a realização de eventos e programas relacionados com seus fins;
- IV- Aplicações financeiras de recursos existentes;
- V- Rendimentos de ações e demais papéis ou direitos que possuir;
- VI- Aluguéis de bens moveis e imóveis que possuir;
- VII- Subvenções, auxílios ou transferências a qualquer título de pessoas jurídicas de direito público para a realização de atividades relacionadas com seus fins;
- VIII- Convênios, acordos ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas decorrentes da realização de atividades relacionadas com seus fins;
- IX- Eventos esportivos e sociais promovidos;
- X- Outras fontes eventuais.

Parágrafo Único – Os valores em dinheiro poderão ser empregados em títulos da dívida pública, aplicações financeiras, caderneta de poupança, ações e demais papéis até a distinção definitiva dentro dos objetivos da AJS.

Art. 39 – A despesa será composta de todos os itens necessários para que a AJS, direta ou indiretamente, atinja suas finalidades.

J. Domínguez
J.N.

DR. HÉLIO SA BRITO 8
OAB/RJ: 10.580
CPF: 196 631 370-53
Fone: 422 2664 - Rua Vasco Alves. >>



73
A

Art. 40 – O superávit apurado em cada exercício será destinado à consecução das finalidades da AJS, aquisição de alimentos não perecíveis para ser destinado a entidades carentes como um dos fins da AJS.

Art. 41 – Dissolvido a AJS, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado pela Assembleia Geral à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 – Os símbolos da AJS são desenho de uma caixa de leite, denominado, “Solidarito”, o mapa da cidade de Alegrete com pessoas de mãos dadas representando a, “Solidariedade”, fotos com momentos importantes do evento e doações entregues a comunidade.

Art. 43 – O uniforme da AJS será nas cores laranja, preto e branca, contendo o símbolo descrito no artigo 42.

Art. 44 – A bandeira promocional e /ou banner promocional da AJS é constituída, preferencialmente, com a mapa da cidade de Alegrete, desenho com pessoas de mãos dadas representando a, “Solidariedade”, podendo ser incluso fotos com momentos importantes do evento e doações entregues a comunidade.

Art. 45 – Ficou determinado em Assembleia Geral de 20/12/2012, o valor da mensalidade de R\$ 20,00 (vinte reais), mensais para o associado descrito no Art. 8º - I e II, com vencimento até o dia 05 de cada mês. O valor poderá ser reajustado anualmente conforme decisão de Assembleia Geral Ordinária, sendo que se sua anuidade for paga em parcela única, no mês de janeiro, terá o desconto de 20%.

Art. 46 – Toda a equipe que deseje participar das atividades nos Jogos da Solidariedade terá, o prazo limite de 31 de março de cada ano, efetivando o pagamento na unidade Bancária, para confirmar sua inscrição.

Art. 47 – Os casos omissos serão decididos pela Assembleia Geral a quem cabe interpretar em última instancia este estatuto.

Art. 48 – O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de 20 de dezembro de 2012.

Alegrete(RS), 20 de dezembro de 2012.

O presente estatuto, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, revoga o anterior e entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Alegrete, 26 de março de 2019.

Sem nada mais a tratar a Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada, e que vai assinada por mim, Jocenei Rodrigues Teixeira, que secretariei a presente, e pelos demais associados presentes nesta Assembléia Geral Extraordinária. A Assembléia Geral foi dada por encerrada às vinte e uma horas, sendo a ata assinada por: Fernando Azevedo

J. Rodrigues Teixeira
J.N.

DR. HÉLIO SÁ BRITO 9
OAB/RS: 10.580
CPF: 196 637 370-53
Fone: 422 2664 - Rua V...



74
A

do Nascimento, Jocenei Rodrigues Teixeira, Carmem Joselaine Lopes Pagnossin, Tarcísio Soares Gonçalves, Júlio Concórdia Dorneles, Iara Azevedo do Nascimento, Everaldo Rohan Ballejos, Alexandro Nunes Parede, Maria Cristina Nunes dos Anjos, Leandro da Silva Dias e Christian Nogueira da Silva.

Diretoria AJS – Gestão 2017/2020:

Presidente da Assembléia Geral: Fernando Azevedo do Nascimento *F. Azevedo do Nascimento*

Secretário da Assembléia Geral: Jocenei Rodrigues Teixeira *Jocenei R. Teixeira*

Carmem Joselaine Lopes Pagnossin *Carmem J. L. Pagnossin*

Tarcísio Soares Gonçalves *Tarcísio Soares Gonçalves*

Júlio Concórdia Dorneles *Júlio Concórdia Dorneles*

Iara Azevedo do Nascimento *Iara A. do Nascimento*

Rogeliz Ruiz Gonçalves

Everaldo Rohan Ballejos

Alexandro Nunes Parede *Everaldo R. Rohan Ballejos*

Maria Cristina Nunes dos Anjos *Maria Cristina Nunes dos Anjos*

Leandro da Silva Dias *Leandro da Silva Dias*

Christian Nogueira da Silva *Christian Nogueira da Silva*

Danilo Nunes Schimitz

Cleuza Nunes Schimitz

[Handwritten signature]
FÉLIX SA BRITO
CAB. RS: 10.580
CNPJ: 196.631.370-53
Rua Vasco Alves, 304

J.N.



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Vinte de Setembro, nº 1045 - Alegrete/RS Fone: (55) 3421 3262
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior

PROCOLO: Nº 34866, as fls 53 F, do llvro A-6, em
23/04/2019;

AV - 0/1380, as fls 16 V, do Livro A 101 a 21 F.
Alegrete, sexta-feira, 26 de abril de 2019.


Emolumentos: Total R\$123,40 + R\$10,70 = R\$134,10

Exame documentos R\$41,20 (0749 04 0700011.05254 =
R\$3,30)

Averbação Pl s/ fins economicos R\$61,30
(0749 04 0700011.05253 = R\$3,30)

Digitalização R\$16,00 (0749 03 1600002.01656 = R\$2,70)

Processamento eletrônico: R\$4,90 (0749 01 100003 04781 =
R\$1,40)


Cibele Kummer Fluza
Oficiala Substituta

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS**
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior
Tabelião e Registrador
Cibele Kummer Fluza
Oficiala Substituta
Alessandra Bica de Castro
Ecrevente Autorizada
Gabriel dos Santos Vieira
Ecrevente Autorizado

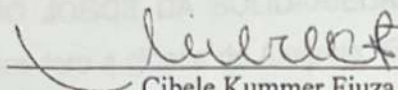
76
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador


CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que encontra-se registrado neste Ofício de Títulos e Documentos de Alegrete, RS, no Livro B-208, sob nº 35226, folhas 289 v, em 23/04/2024, o REGIMENTO INTERNO, datada de 16/09/2023, apresentado por ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE- AJS.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, terça-feira, 23 de abril de 2024.


Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 18,50 + R\$ 4,80 = R\$ 23,30
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0749.01.1900002.05573 = R\$ 2,00)
Certidão TD (01 página): R\$ 11,90 (0749.02.0700011.06303 = R\$ 2,80)

	A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 099853 54 2024 00000301 83
--	--

J.N.



77
A

REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE – AJS

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º O presente Regimento Interno estabelece as normas e diretrizes a serem seguidas pelos membros da ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS, pessoa jurídica, de direito privado, de finalidade não econômica, apartidária, com caráter esportivo e solidário, voltada para promoção de eventos desportivos, educativos e culturais, desenvolvimento cultural, social e desportivo da população de Alegrete e região da fronteira oeste, com objetivo de promover a prática esportiva e social dos seus membros e atletas.

Artigo 2º A ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE – AJS, constituída em 24 de fevereiro de 2011, tem como foro a cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, e sua sede na mesma cidade, localizada na Rua Bento Manoel, nº 229 – Sala B, Bairro Cidade Alta, CEP 97543-070.

Artigo 3º A Associação é regida pelo presente Regimento Interno, pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 4º A Associação tem como finalidade promover e incentivar a práticas esportivas, educativas e culturais, organizando competições, treinamentos, eventos, cursos e demais atividades relacionadas, buscando o aprimoramento técnico e a formação integral dos seus membros.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º São considerados associados os indivíduos que estejam em conformidade com as disposições do CAPÍTULO II do Estatuto Social.

J.N.

J.N.



73

Artigo 6º Os associados serão classificados nas seguintes categorias: fundadores e regulares, cada uma com direitos e obrigações específicos, conforme estabelecido no Estatuto Social.

Artigo 7º Os associados têm direito de participar das atividades promovidas pela AJS, assim como das eleições promovidas, desde que cumpram suas obrigações estatutárias e regulamentares.

Artigo 8º Os associados devem agir de forma ética, respeitosa e colaborativa, promovendo o bom relacionamento e a integração entre todos os membros da Associação.

Artigo 9º A admissão, exclusão e suspensão de associados são disciplinadas pelo Estatuto Social.

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Artigo 10 A Associação poderá organizar competições, jogos amistosos, eventos sociais, palestras, cursos, e demais atividades relacionadas às modalidades esportivas e culturais, de acordo com as decisões de sua Diretoria.

Artigo 11 As atividades da Associação serão organizadas por modalidades, e a participação dos membros e atletas estará sujeita à disponibilidade de vagas e à capacidade técnica e física, de acordo com critérios estabelecidos pela Associação.

Artigo 12 Os membros e atletas devem respeitar as normas e regulamentos das competições, jogos amistosos e eventos promovidos pela Associação, bem como as regras das respectivas modalidades esportivas.

Artigo 13 A Associação incentivará a formação de equipes representativas, compostas por atletas para participação em competições externas, respeitando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos esportivos competentes.

J.N.

F.N.



79
A

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS E ATLETAS

Artigo 14 Os associados e atletas devem cumprir com suas obrigações estatutárias e regulamentares.

Artigo 15 Os associados e atletas devem zelar pelo patrimônio da Associação, utilizando adequadamente equipamentos e instalações disponibilizados, responsabilizando-se por eventuais danos causados por negligência ou mau uso.

Artigo 16 Os associados e atletas devem agir de forma disciplinada durante as atividades esportivas, respeitando os horários, as orientações dos treinadores, professores e técnicos, bem como as decisões dos árbitros e organizadores.

Artigo 17 Os associados e atletas devem manter conduta esportiva, respeitando os princípios de *fair play*, lealdade, honestidade e respeito aos adversários, colegas e demais envolvidos nas atividades propostas.

Artigo 18 Os associados e atletas devem zelar pela sua própria segurança e bem-estar, adotando medidas de prevenção de acidentes e seguindo as orientações de saúde e segurança estabelecidas pela Associação.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA E GESTÃO

Artigo 19 A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, de acordo com as disposições do Estatuto Social. Ainda farão parte de sua gestão, o Conselho Fiscal e o Conselho Adjunto, conforme disposto no CAPÍTULO III do Estatuto Social.

Artigo 20 Compete à Diretoria a gestão dos recursos, a definição das atividades esportivas, educativas ou culturais, a organização de eventos, a contratação de profissionais, a representação legal da entidade, a deliberação sobre acordos, convênios e/ou parcerias,

J.N.

EN



89

instaurar processos administrativos, deliberar sobre penalidades, prestação de contas e ainda sobre outras matérias que não sejam de competência expressa e exclusiva do Conselho Fiscal.

Artigo 21 A diretoria deve buscar a transparência na gestão dos recursos, promovendo a divulgação das informações relevantes aos associados e à comunidade em geral.

Artigo 22 A diretoria poderá criar comissões ou grupos de trabalho, compostos por associados, para auxiliar nas atividades e projetos da AJS.

Artigo 23 A diretoria deverá estimular a participação ativa dos associados, incentivando a manifestação de ideias, sugestões e críticas construtivas para o aprimoramento das atividades da AJS.

CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 24 A Associação realizará Assembleias gerais periódicas, de acordo com as disposições do Estatuto Social, para deliberar sobre assuntos de interesse dos associados e para eleger a diretoria.

Artigo 25 As deliberações das Assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta dos sócios presentes, exceto ao que se referem os incisos IV, V, VIII, X e XI do Art. 19 do Estatuto Social, quando será exigido o voto de dois terços dos presentes, conforme o que determina o Estatuto da entidade.

Artigo 26 As Assembleias gerais serão convocadas por meio de edital, que será afixado em local de fácil acesso na sede da AJS e publicado em jornal de boa circulação no Município sede da Associação, contendo local, data, horário e ordem do dia, nos termos do que determina seu Estatuto Social.

J.N.

T.M.



SA
A

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27 O presente Regimento Interno poderá ser alterado pela diretoria, mediante aprovação da maioria dos sócios presentes em Assembleia geral convocada para este fim, respeitando-se as disposições do Estatuto Social.

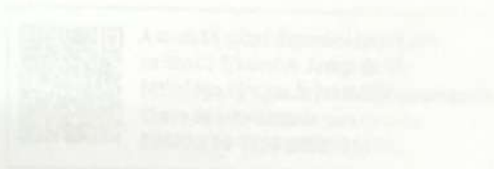
Artigo 28 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Associação, com base nas disposições do Estatuto Social e na legislação aplicável.

Artigo 29 As dúvidas que decorram da aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Presidente da Associação.

Artigo 30 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pela diretoria, revogando-se as disposições em contrário.

Alegrete, 16 de setembro de 2023.

J. Nasimento
Presidente



J. N.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Assis Brasil, nº 1287-Alegrete/RS. Fone: (55) 34213262
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior



PROTÓCOLO: Nº 38078 - Livro A-6 Fols 164 V, em data
18/04/2024
REGISTRO: Nº 35226 - Livro B-208 Fols 289 v a 291 v.
Alegrete, terça-feira, 23 de abril de 2024.
Emolumentos: Total: R\$ 92,90 - R\$ 10,90 = R\$ 103,80
Registro: (ID) valor (Integral): R\$ 73,70
(0749.04.0700011.09936 - R\$ 4,90) Digitalização: R\$
12,60 (0749.03.1600002.02804 - R\$ 4,00) Processamento
eletrônico: R\$ 6,60 (0749.01.1900002.05572 - R\$ 2,00).

Cibele Kummer Fluza
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS

Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior
Tabelião e Registrador

Cibele Kummer Fluza
Oficial Substituta

Alessandra Bica de Castro
Escrevente Autorizada

Gabriel dos Santos Vieira
Escrevente Autorizado

Luciano Oliveira Costa
Escrevente Autorizado




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número A-111, nele verifiquei constar nas folhas 49 F, sob nº 7/1043, datado de quinta-feira, 4 de janeiro de 2024, a averbação da **ATA DE ELEIÇÃO GESTÃO 2024/2027**, da **ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE- AJS**.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, quinta-feira, 4 de janeiro de 2024.


Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 79,20 + R\$ 8,70 = R\$ 87,90
Certidão PJ (05 páginas): R\$ 61,00 (0749.04.0700011.09690 = R\$ 4,40)
Busca: R\$ 11,60 (0749.02.0700011.06075 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0749.01.1900002.05124 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2024 00000016 71

AL RS 00.1345

23

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE
ESPAÇO FÍSICO QUE ENTRE SI CELEBRAM
SCHMITZ & SCHMITZ MECANICA LTDA -
MECÂNICA RONDON E ASSOCIAÇÃO JOGOS
DA SOLIDARIEDADE (AJS) COMO SEDE
PROVISÓRIA

A **MECÂNICA RONDON**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bento Manoel, nº 229, nesta, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.313.958/0001-25, doravante denominado **SCHMITZ & SCHMITZ MECANICA LTDA - MECÂNICA RONDON**, neste ato representado por seu **proprietário**, Danilo Schimitz, portador do CPF nº 234.754.630-91 no uso de suas atribuições legais, doravante denominado **CEDENTE**, e a ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE, com seu sede provisória à Rua Bento Manoel, 229 – Sala B, inscrita pelo CNPJ 13.569.081/0001-97, neste ato representado por seu Presidente, Róger Dorneles Severo, portador da cédula de identidade nº 4054870912 e CPF nº 779.812.860/34, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem:

I. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a cessão de uso gratuito de espaço físico pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, como sede provisória, para realização de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, localizada na Rua Bento Manoel, 229 – sala B.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência por tempo indeterminado conforme decisão das partes, por ser sede provisória da Associação Jogos da Solidariedade AJS, conforme especificado em CNPJ.

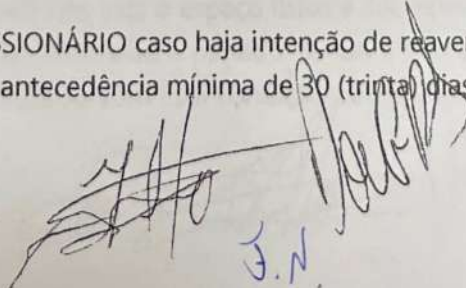
II. DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

CLÁUSULA TERÇA

Ceder gratuitamente a sala B, junto a Rua Bento Manoel, 229, para desenvolver suas atividades e reuniões ordinárias e extraordinárias.

CLÁUSULA QUARTA

Comunicar por escrito o CESSIONÁRIO caso haja intenção de reaver o espaço físico ou distratar o presente termo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



J.N.

III. DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

84
A

CLÁUSULA QUINTO

Utilizar o espaço físico exclusivamente para a finalidade a que se propõe.

Comprometer-se a devolver o espaço físico recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural.

CLÁUSULA SEXTA

Providenciar os móveis e equipamentos necessários para adequação e atendimento da finalidade do uso do espaço.

CLÁUSULA SÉTIMO

Responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do uso inadequado do espaço.

IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVO

Este termo de cessão é um instrumento exclusivo de locação de espaço físico, não envolvendo nenhuma outra obrigação para a CEDENTE.

CLÁUSULA NONA

O fornecimento de móveis, equipamentos, utensílios, computadores, ar condicionado, impressora, eletrônicos diversos, material de expediente, energia, telefone, internet, água, ou manutenção de qualquer natureza, inclusive limpeza e higienização, não constam como obrigatoriedade da CEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA

A CESSIONÁRIA é uma entidade independente da CEDENTE e possui identidade jurídica própria, não cabendo a CEDENTE nenhuma responsabilidade sobre suas ações, atividades, possíveis débitos com cliente, fornecedores e possíveis débitos fiscais e/ou tributários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A CEDENTE não se responsabiliza pelas atividades realizadas pela CESSIONÁRIA, nem responder jurídica ou criminalmente pelas suas ações ou atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término do termo de cessão de uso, o espaço físico e sua estrutura deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, reformado e pintado, sendo que o presente instrumento e as responsabilidades não se findarão sem esta condição consolidada, devidamente verificada e aprovada pelo CEDENTE.

J.N.

R05

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O termo de cessão de uso poderá ser rompido de forma unilateral a qualquer momento, por ambas as partes envolvidas, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, sem justificativa formal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As partes poderão repactuar um novo termo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes elegem o Poder Judiciário, junto a Comarca de Alegrete RS, para dirimir toda e qualquer dúvida na execução e cumprimento do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e aprovado, vai por todos assinado, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Alegrete, 23 de março de 2011.



Daniilo Schmitz
Proprietário Mecânica Rondon



Roger Dorneles Severo
Presidente da Associação Jogos da Solidariedade AJS

1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
Tabellão: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

Reconheço por **Semelhança** a firma de **DANILO NUNES SCHMITZ** (a) por **SCHMITZ & SCHMITZ MECANICA LTDA**. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 30 de Janeiro de 2024

LEANDRO GARCIA BARCELLOS DE SOUZA - 3º Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 1,80 0747 01.2300001.31260 [E52]

1º TABELIONATO SOUZA
Leandro G. B. de Souza
3º S. Substituto do Tabelião

1º TABELIONATO SOUZA
Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegrete - RS - CEP 97541-350 - Fone: (55) 3422-2589 - Fax: (55) 3422-5355
Tabellão: Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

Reconheço **Autentica** a firma de **ROGER DORNELES SEVERO**, assinada na presença. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 30 de Janeiro de 2024

LEANDRO GARCIA BARCELLOS DE SOUZA - 3º Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 1,80 0747 01.2300001.31262 [2F8]

1º TABELIONATO SOUZA
Leandro G. B. de Souza
3º Substituto do Tabelião

Ao
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Especiais
Avenida Assis Brasil. 1287 – Bairro Cidade Alta – CEP 97545-580
Alegrete/RS.



86
A

Prezado(a) Senhor(a) Tabelião(ã)

Na oportunidade em que o(a) saudamos, vimos por meio deste solicitar o Registro da Ata de Eleição da Nova Diretoria gestão 2024/2027, da **Associação Jogos da Solidariedade – AJS**, da cidade de Alegrete/RS, sob CNPJ Nº 13.569.081/0001-97. Outrossim segue em anexo;

- Cópia da publicação do Edital na home-page dos Jogos da Solidariedade;
- Cópia da publicação do Jornal EmQuestão;
- Cópia da Ata de Eleição 01/2023;
- Cópia da Relação da Diretoria Eleita.

N. Termos,
P. Deferimento.

F. Nascimento

Fernando Azevedo do Nascimento
Presidente do Exercício 2020/2023

F.N.

meu horóscopo do dia



Aries - (20/03 a 20/04)

O ingresso do Sol no signo de Capricórnio vai iluminar as suas metas e ajudá-lo a tomar decisões mais enérgicas. Você transita por uma fase de prosperidade, e deve colocar o seu conhecimento em prática a favor do seu crescimento e progresso.



Touro - (21/04 a 20/05)

A temporada do trânsito do Sol por Capricórnio vai ajudá-lo a compreender o seu momento pessoal, alinhando a sua filosofia de vida. Você transita por uma fase maravilhosa, porque está sendo convidado a conviver no processo e seguir os planos, independentemente da dificuldade de lidar com o desconhecido.



Gêmeos - (21/05 a 20/06)

Aproveite os próximos 28 dias para entender como deve administrar os seus recursos financeiros, principalmente os bens compartilhados e investimentos expressivos. Você transita por uma fase de autoconhecimento e tem ajuda do seu mentor para realizar grandes mudanças na sua vida, que já se iniciou por uma lesão interna.



Câncer - (21/06 a 21/07)

O ingresso do Sol em Capricórnio vai ampliar o meio social e ajudá-lo a enxergar o seu relacionamento. Você transita por uma fase para desenvolver os seus projetos de uma forma mais abrangente, porque o sucesso virá infalivelmente. Pegue o dia para escrever sobre os planos.



Leão - (22/07 a 22/08)

A temporada do trânsito do Sol em Capricórnio vai iluminar o seu trabalho e como deve organizar a sua rotina. É um bom período para cuidar da saúde. Você está transitando por uma fase de grande potencial de crescimento profissional, por isso, é essencial que esteja aberto e disponível a aceitar ou criar novas oportunidades.



Virgem - (23/08 a 22/09)

Aproveite os próximos 28 dias para cuidar do seu bem-estar. É um período que destaca o campo amoroso e a relação com os filhos. Você transita por uma fase para se autodesenvolver e se encaixar na sua verdadeira imagem. Isso significa que você é capaz de se perceber melhor e cuidar dos seus interesses pessoais.



Libra - (23/09 a 22/10)

O ingresso do Sol no signo de Capricórnio vai motivá-lo a se voltar para as necessidades da família, cobrando destaque também o cuidado com a casa. Você tem ajuda dos astros para movimentar recursos financeiros para um imóvel. É uma fase para selecionar quem entra na sua intimidade, porque você mudou profundamente os seus valores.



Escorpião - (23/10 a 21/11)

A temporada do trânsito do Sol no signo de Capricórnio vai ampliar as relações com parentes e com pessoas do seu convívio. Será produtivo explorar a sua comunicação. Você transita por uma fase altamente social e está aberto à possibilidade de conhecer novas pessoas.



Sagitário - (22/11 a 21/12)

Aproveite os próximos 28 dias para desenvolver uma gestão financeira que lhe traga resultados com equilíbrio e aproveite para avaliar se está encaixado com a sua vocação. Você está atravessando uma fase maravilhosa de oportunidades de trabalho. Basta estar aberto a desfrutar uma nova realidade e manter a mente confiante.



Capricórnio - (22/12 a 21/01)

O ingresso do Sol no seu signo traz luz e uma nova oportunidade de destrufar a sua jornada com qualidade. Parabéns e feliz Revolução Solar! Você transita por uma fase pessoal maravilhosa, porque agora é capaz de enxergar o que fez feliz, o que te motiva e deve estar disposto a desbravar para conquistar o que almeja o seu coração.



Áquário - (21/01 a 18/02)

A temporada do trânsito do Sol no signo de Capricórnio vai ajudá-lo a encarar os seus medos com realidade e autoconfiança. Busque, neste período, desenvolver uma atitude espiritual. Você transita por uma fase de grandes bênçãos em família, porque há prosperidade e uma cura muito profunda acontecendo.



Peixes - (19/02 a 19/03)

Aproveite os próximos 28 dias para enxergar com realismo como deve desenvolver os seus projetos. É possível enxergar melhor os seus amigos e desfrutar uma relação positiva. Você transita por uma fase de conhecer novas pessoas e desenvolver os seus projetos de uma maneira totalmente diferente. Está favorável para viajar.



curta nossa página no
Facebook
facebook.com/emquestaoale

PF captura uruguaio procurado pela Interpol



A Polícia Federal, em atuação conjunta com a Polícia Civil de Quaraí/RS, efetuou, nesta sexta-feira (22/12), a prisão de uruguaio procurado pela Interpol em uma residência localizada próxima à fronteira.

O mandado de prisão para fins de extradição foi expedido pelo Supremo Tribunal Federal, em virtude da Difusão Vermelha em desfavor do foragido, que responde na justiça uruguaia pelo crime de tráfico de drogas.

O estrangeiro era procurado pela Interpol desde agosto de 2023. Até que seja efetivada sua extradição para o Uruguai, o preso permanecerá recolhido no Brasil.

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIDADE
Promover o Valor Camaradagem, Solidariedade da Fronteira
Lei Municipal 4.289/2008 - 13/04/2008
Unidade Pública 5.063/2013 - 12/01/2013
CNPJ: 13.948.081/0001-97

EDITAL DE ELEIÇÃO

Convoca para Inscrições de Chapas, para Eleição Diretoria da AIS
(Gestão 2024/2027)
TORNAR PÚBLICO

A Associação Jogos da Solidariedade AIS, situada à Rua Bento Manoel, 329 - sala B, no uso de suas atribuições legais, conforme Estatuto da Entidade, por meio de seu presidente, Fernando Azevedo do Nascimento, comunica as senhoras sócias que ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DE CHAPAS, para concorrer a eleição para eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da Diretoria da Entidade, para gestão de 03 (três) anos - triênio (2024/2027), conforme Estatuto.

1º) As inscrições de chapas deverão ser realizadas no local da Assembleia Geral, sito à Rua Vasco Alves, 273, podendo ser entregue até o Voto da Assembleia Geral Eleitor, conforme determina o Art. 35 do Estatuto.

2º) A eleição será realizada no dia 28 de dezembro de 2023, às 20 horas, no local da Assembleia Geral Eleitor, sito à Rua Vasco Alves, 273.

Alegrete, 15 de dezembro de 2023.

Fernando Azevedo do Nascimento
Presidente da AIS

FELIZ NATAL!

Semear é uma promessa de vida. É apostar que cada grão, nasça e floresça como algo sagrado. O nascimento do Cristo tem esta mensagem que a Associação dos Arrozeiros busca cumprir como um legado. Realizar com o trabalho digno, o milagre do pão. Fé, trabalho e devoção, que nasça e frutifique em cada um de nós.

ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DE ALEGRETI

Assistência Técnica é na Acesso Informática

- Conserto de notebook
- Conserto de microcomputador desktop
- Conserto de Notebook
- Formatação de HD
- Remoção de vírus e recuperação de dados
- Instalação de periféricos
- Instalação de sistema de vigilância
- Instalação de cabeamento lógico e fibra óptica

Técnicos experientes e serviço com garantia de quem está a 31 anos no mercado

Na Barra do Amazonas, 378, com fácil estacionamento, ou ligue 3422-3867, que vamos até você.

Radames AUTOMÓVEIS

PROMOÇÃO DO DIA

- Saveiro Robust, 2021/2022, Prata
- S10 Dupla 4x2, Prata, Ano 2007, Completo
- Cobalt LTZ 1.4, Ano 2012, Branco
- Peugeot 407 Automático 2.0, Prata, (Super Inteira), (Diferenciado)
- Corsa Sedan Classic 1.0, Branco, Ano 2006, Completo
- Uno Electronic 1.0, Ano 95, Azul, 2 Portas
- Reboque/Trailer, 2013
- Logan 1.6 1.0, Branco, 2017
- S10 Cabine Simples, Branca, Direção Hidráulica, 2008
- Chevrolet S10 Colina, Ano 2011, AR, DH, Prata
- Fox 1.6 Gil, 2014, Branco
- KA 1.6, Prata, 2004, Completo
- Toyota SRV Automática, Cab. Dupla, Diesel, 2014
- Saveiro 1.4, Cab. Estendida, 2014, Branca, Completa
- Ford KA 1.0, c/AR, 2013, Branco
- Montana Sport 1.8m Vermelha, 2008

QUER VENDER SEU CARRO, FALE COM RADAMES AUTOMÓVEIS
Tel. 99973 5202 (Radames)
Dr. Lauro Dorneles 460 - Centro



88



ALEGRETE/RS

Maior Campeonato Solidário da Fronteira

Comenda Municipal Direitos Humanos 2009

Lei Municipal Nº 4284/09 - 13/04/2009

Utilidade Pública Lei Nº 5065/13 - 12/03/2013

Prêmio Mérito Esportivo Estrelas do Esporte RS 2013 - "Projeto Social"

022	Edição 2020	Edição 2019	Edição 2018	Edição 2017	Edição 2016	Edição 2015	Edição 2014	Edição 2013	Edição 2012	Edição
-----	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------

1 Visitante online Administração

AJS - ESTADUAL 2015

Jogos da Solidariedade

A+ A A-

Notícias

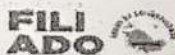
Notícias

AJS - 17-12-2023

PROMOÇÃO e REALIZAÇÃO



APOIO



EDITAL DE ELEIÇÃO - GESTÃO 2024 - 2027 - ABERTAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Alegrete 23 de dezembro de 2023
e-mail: ajsd@jogosdasolidariedade.com.br

21

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE
 Promove o Maior Campeonato Solidário da Fronteira
 Lei Municipal 4.289/09 - 13/04/2009
 Utilidade Pública Lei Nº 5065/13 - 12/03/2013
 CNPJ: 13.569.081/0001-97

EDITAL DE ELEIÇÃO

Conheça o Edital de Eleição em: www.jogosdasolidariedade.com.br
 Telefone: (51) 3234-0320
 (51) 3234-0320

A Associação Jogos da Solidariedade AJS, inscrita e Taxada Municipal, 025-740-9-00, com sede em Alegrete, RS, Rua Manoel de Barros, 225 - 940-0-00, promove o Maior Campeonato Solidário da Fronteira, Lei Municipal 4.289/09 - 13/04/2009, Lei Municipal 5.065/13 - 12/03/2013, para a eleição de membros para a gestão 2024-2027, conforme Edital de Eleição, para a gestão 2024-2027, conforme Edital de Eleição.

1º) As inscrições de chapas deverão ser realizadas no dia 28 de dezembro de 2023, às 10h00min, na sede da Associação Jogos da Solidariedade AJS, localizada no endereço: Rua Manoel de Barros, 225 - 940-0-00, Alegrete, RS, CEP: 94000-000.

2º) O Edital será publicado no dia 28 de dezembro de 2023, às 10h00min, na sede da Associação Jogos da Solidariedade AJS, localizada no endereço: Rua Manoel de Barros, 225 - 940-0-00, Alegrete, RS, CEP: 94000-000.

Alegrete, 23 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
 Presidente Associação Jogos da Solidariedade

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE
 Promove o Maior Campeonato Solidário da Fronteira
 Lei Municipal 4.289/09 – 13/04/2009
 Utilidade Pública 5.065/2013 – 12/03/2013
 CNPJ: 13.569.081/0001-97

J. N.

ATA 01/2023 – ELEIÇÃO DE DIRETORIA



Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo por local da Assembleia Geral Eletiva, sito à Rua Vasco Alves, 273 – Bairro Centro, em reunião junto à Entidade da Associação Jogos da Solidariedade (AJS), atendendo a convocação do senhor presidente Fernando Azevedo do Nascimento, conforme Edital de convocação para eleição da nova diretoria, publicado na home-page oficial Site da AJS Alegrete: www.jogosdasolidariedade.com.br dia 15 de dezembro de 2023 e no Jornal Emquestão publicado no dia 23 de dezembro de 2023, para a gestão de (03) três anos, triênio 2024/2027, para eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da Diretoria da Entidade, conforme Estatuto que determina os artigos 24, 25, 26, 27 e 28, onde foi inscrita uma chapa, de número 01, liderada pelo professor Róger Dorneles Severo para Presidente, com chapa completa da Diretoria e Conselho Fiscal, sendo eleita por aclamação dos presentes, que será a seguinte: **Coordenador Geral:** Roger Dorneles Severo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Vinte de Setembro, nº 469 / Apto 103 – Bairro Centro, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 4054870912, CPF nº 779.812.860-34, telefone 55 999473075. **Presidente:** Roger Dorneles Severo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Vinte de Setembro, nº 469 / Apto 103 – Bairro Centro, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 4054870912, CPF nº 779.812.860-34, telefone 55 999473075; **Vice-Presidente:** Fernando Azevedo do Nascimento, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Astrar, nº 50 – Bairro Vila Nova, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 4068160128, CPF nº 008.337.030-51, telefone 054 996756278; **Secretária:** Carmen Joselaine Lopes Pagnossin, brasileiro, casada, residente e domiciliado à Rua General Sampaio, nº 640 – Bairro Centro, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 1046244222, CPF nº 896.183.600-59; **Tesoureiro:** Jocenei Rodrigues Teixeira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Júlio Santos Rigol, nº 141 – Bairro Vera Cruz, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1074662667, CPF nº 014.829.010-89. **Conselho Fiscal Titulares:** Everaldo Rohan Ballejos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Astrar, nº 904 – Bairro Vila Nova, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 3077041964, CPF nº 011.069.440-62; Derly Ribeiro Soares, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Vasco Alves, 273 – Bairro Centro, fotógrafo, portador da Carteira de Identidade nº 6008875401, CPF nº 212.358.800-87; Leandro da Silva Dias, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua General Arruda, nº 519 – Bairro Centro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 8056577755, CPF nº 961.597.230-49; **Conselho Fiscal Suplentes:** Christian Nogueira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Eduardo Faraco, nº 77 – Bairro Vera Cruz, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 1070557077, CPF nº 003.379.090-67; Dilson Roberto Lopes Pinheiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marcílio Rodrigues de Almeida, nº 101 – Bairro Vera Cruz, Contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 4038256824, CPF nº 424.178.800-91; Alexandre Nunes Parede, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maurício Cardoso, nº 600 – Bairro Cidade Alta, tecnólogo em grãos, portador da Carteira de Identidade nº 5068624161, CPF nº 194.193.388-27. O presidente da AJS, professor Fernando Azevedo do Nascimento definiu a data de posse da Nova Diretoria Eleita, para o dia 13 de janeiro de 2024, às 20 horas, sito à Rua Vasco Alves, 273. Nada mais havendo a tratar, eu Carmem Joselaine Lopes Pagnossin, na função de Secretária encerro a presente Ata que assinada por mim e demais presentes.

Handwritten signatures and names:
Fernando Azevedo do Nascimento
Carmem Joselaine Lopes Pagnossin
Everaldo Ballejos
Derly Ribeiro Soares
Leandro da Silva Dias
Christian Nogueira da Silva
Dilson Roberto Lopes Pinheiro
Alexandre Nunes Parede
J. V.
Paulo

Dr. Hélio Sá Brito
OAB/RS: 10.580
Fone: (51) 3422 2664

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Avenida Assis Brasil, nº 1287-Alegrete/RS, Fone: (55) 34213262

Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior



PROTOCOLO Nº 37936, as fls 159-F, do livro A-6
29/12/2023

AV - 7/1043, as fls 49 f. do Livro A-111 a 49 f.

Alegrete, quinta-feira, 4 de Janeiro de 2024.

Emolumentos: Total: R\$ 157,40 + R\$ 13,10 = R\$ 170,50

Exame documentos: R\$ 56,30 (0749.04.0700011.09688 = R\$

4,40) Averbação PJ s/ fls econômicos: R\$ 84,00

(0749.04.0700011.09689 = R\$ 4,40) Digitalização: R\$ 10,50

(0749.02.0700011.06674 = R\$ 2,50) Processamento

eletrônico: R\$ 6,60 (0749/01.1980002.05123 = R\$ 1,80).



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS

Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior
Tabelião e Registrador

Cibele Kummer Fiuza
Oficial Substituta

Alessandra Bica de Castro
Escrivente Autorizada

Gabriel dos Santos Vieira
Escrivente Autorizado

Luiziano Oliveira Costa
Escrivente Autorizado

Tipificação: 8270020010001-NOR827FL_CONTA_CORRENTE_PJ_ABERTURA

Operador: E37743**Tipo:** Conta Corrente**Agência:** 0110 - ALEGRETE**Número da Conta:** 06.130526.0-0**CNPJ:** 13.569.081/0001-97**Nome:** ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE A

Os dados de identificação exigidos pelo Banco Central do Brasil constam na Ficha Cadastral assinada pelo(s) titulares(s), com os respectivos comprovantes em anexo.

Opções do Cliente

Pelo presente instrumento, o CLIENTE e o BANRISUL ajustam a contratação da conta acima especificada, ao qual o CLIENTE declara aderir expressamente, bem como se declara ciente dos termos e condições para abertura, manutenção, movimentação e encerramento de conta, que estão contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e/ou Poupança - Pessoa Jurídica, o qual encontra-se registrado sob o número de 1745506 no 1º Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da cidade de Porto Alegre, RS.

Eventuais alterações nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e/ou Poupança - Pessoa Jurídica serão comunicadas ao CLIENTE mediante mensagem específica no extrato do CLIENTE ou outros meios de comunicação julgados pertinentes pelo BANRISUL. As alterações serão, ainda, quando aplicáveis, averbadas no respectivo Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre, RS.

Sendo assim, confirmo a adesão de forma plena e absoluta, para todos os fins e efeitos de direito. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Declaro que recebi, li e estou de acordo com os termos e condições descritas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e/ou Poupança - Pessoa Jurídica do BANRISUL e com os termos e condições descritas no Prospecto de Condições Gerais e Informações Essenciais para a Abertura de Conta Corrente/Poupança Pessoa Jurídica.

Assinatura digital. Caso o presente instrumento contratual seja celebrado em formato eletrônico e/ou digital, o Cliente expressamente declara de maneira inequívoca, que a assinatura eletrônica e/ou digital aposta no instrumento contratual é juridicamente válida, exequível e suficiente para vincular o Cliente a todos os termos e condições previstos neste instrumento contratual, nos termos previstos na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em especial, no artigo 10º, §2º.

ALEGRETE, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Assinatura do Responsável_____
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ALEGRETE

J.W.

ANEXO III

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

Alegrete RS, 26 de janeiro de 2026.

Senhor (a):

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente em Exercício, CPF 000.337.030-51, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

F. Nascimento
FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

Presidente

CPF 000.337.030-51

F.N.

23
92
A

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes da referida OSC, cujo período de atuação é de 01/01/2024 a 01/01/2027, são:

Presidente em Exercício: Fernando Azevedo do Nascimento, CPF 000.337.030-51;

Secretária: Carmen Joselaine Lopes Pagnossin, CPF 896.183.600-59;

Tesoureiro: Jocenei Rodrigues Teixeira, CPF: 014.829.010-59;

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Alegrete RS, 26 de janeiro de 2026.

F. Nascimento
FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

Presidente

CPF 000.337.030-51

ANEXO IV

**Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à
celebração da parceria**

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

Alegrete, 26 de janeiro de 2026.

À Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL).

Senhor (a):

Eu FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade n.º 4068160128, expedida por SSP/RS, representante legal da Organização **ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS**, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 499/2016, ou seja:

- I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;
- IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

F.N.

93
f

ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente da ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, CPF 000.337.030-51, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 26 de janeiro de 2026.

F. Nascimento
FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
CPF: 000.337.030-51

F.N.

94
A

ANEXO VI

Declaração de início das atividades

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente em Exercício, CPF 000.337.030-51, declaro para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS teve seu início das atividades em 24/11/2011, Registro em Cartório de Pessoas Jurídicas em 23/03/2011 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

CPF: 000.337.030-51

F.N.

**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da
Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

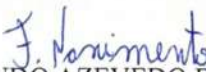
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
RUA SENE GALVÃO, 111 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91001-900

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente em Exercício da ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, CPF 000.337.030-51, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que DILSON ROBERTO LOPES PINHEIRO, CPF 424.178.800-91, CRC nº 050804 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 26 de janeiro de 2026.


FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
CPF: 000.337.030-51

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

J. P.

74



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DILSON ROBERTO LOPES PINHEIRO
 REGISTRO..... : RS-050804/O-0
 CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : ***.178.800-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 05/03/2026 as 13:53:54.
 Válido até: 03/06/2026.
 Código de Controle: 6488524.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
 CPF Nº 0327490-51

J. N.

97
R

ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente em Exercício da ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, CPF 000.337.030-51, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: BANRISUL

Endereço: Praça Getúlio Vargas, N° 690

Município: Alegrete RS

Telefone: 055 34224747

Agência n°: 0110

Conta n°: 06.130526.0-0

Alegrete, RS, 26 de janeiro de 2026.

F. Nascimento

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

CPF 000.337.030-51

F.N.



APOIO:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS,
SANEAMENTO E HABITAÇÃO

13º
JOGOS DA SOLIDARIEDADE

ALEGRETE/RS

AJS



APOIO:
Secretaria do Esporte e do Lazer



FUNDERGS
Fundação de Esporte e Lazer do RS

Rio Grande do Sul
Governo do Estado

COPINHA DOS CAMPEÕES
CATEGORIAS BASE - 2011

ALEGRETE/RS

DE 15 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO
GINÁSIO DO IEEOA

J.N.

Fl

54

J.N.



10º JOGOS DA SOLIDARIEDADE 2015

O MAIOR CAMPEONATO SOLIDARIO DA FRONTEIRA

AJS

PARTICIPANTES – EDIÇÃO 2015

SUB 09 = 1) Formação de Talentos; 2) Eliseos Futsal; 3) Esporte Clube Uruguaiana; 4) Alegrete; 5) Criciúma/RDS do Passo Novo; 6) Kenedy FC; 7) Viana

SUB 11 = 1) Formação de Talentos; 2) Eliseos Futsal; 3) Sports Club Alegrete; 4) Alegrete; 5) Criciúma/RDS do Passo Novo; 6) Kenedy FC; 7) Viana

SUB 13 = 1) Formação de Talentos; 2) Eliseos Futsal; 3) Nova Geração; 4) Areira Bairros de Manoel Viana

SUB 15 = 1) Formação de Talentos; 2) Eliseos Futsal; 3) Nova Geração; 4) Areira Bairros de Manoel Viana; 5) Criciúma/RDS do Passo Novo; 6) Kenedy FC; 7) Viana

Obrigatório a Carteira de Identidade junto a Mesa de Jogo e o uso da "caneleira" pelo atleta.



10º JOGOS DA SOLIDARIEDADE 2015

O MAIOR CAMPEONATO SOLIDARIO DA FRONTEIRA

AJS

J.N.

100
A

FRENTE



COSTA



J.N.



9º JOGOS DA SOLIDARIEDADE 2014

Organizado pelo Conselho Municipal de Esportes e Recreação de Alegrete/RS

ALEGRETE/RS

Medalhas de ouro

- Jiu Jitsu
- Judo
- Basquete 3x3
- Basquete Indoor

Medalhas de prata

- Futsal Feminino
- Corrida de Rua
- Handebol
- Xadrez

3º

FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS

15 de Abril (Início) - **31 de Dezembro** (Término)

Apóio: Prefeitura Municipal de Alegrete/RS

Patrocinador: **FUNDEBRS** (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul)

Realização: **Associação de Esportes e Recreação de Alegrete/RS**

104



8º JOGOS DA SOLIDARIEDADE 2013

Organizado pelo Conselho Municipal de Esportes e Recreação de Alegrete/RS

ALEGRETE/RS

1º

- Futsal
- Jiu Jitsu
- Judo

2º

- Corrida de rua

FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS

16 de Setembro (Início) - **30 de Dezembro** (Término)

Apóio: Prefeitura Municipal de Alegrete/RS

Patrocinador: **FUNDEBRS** (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul)

Realização: **Associação de Esportes e Recreação de Alegrete/RS**

3.11.

86

F.N.





Copa Pablo Marzullo
JOGOS DA SOLIDARIEDADE
2023





F.N.

2023

103
A
99



Maior Campeonato Solidário da Fronteira

Com mais de 27 toneladas de Doações arrecadadas



7 anos



Comenda Municipal Direitos Humanos 2009

Lei Municipal Sancionada
LEI Nº 4284/09 - 13/04/09

J.N.

104
A

100

14º JOGOS DA SOLIDARIEDADE

AJS



Apoio:



S.N.

11 ANOS DE "JOGOS DA SOLIDARIEDADE" DA FRONTEIRA MAIOR CAMPEONATO SOLIDÁRIO

Equipes Edição 2016 Confira

- Categoria Sub 09 - Formação de Talentos, TS Sports Grêmio, Eliseos Futsal
- Categoria Sub 11 - Formação de Talentos, TS Sports Grêmio A, TS Sports Grêmio B, Eliseos Futsal
- Categoria Sub 13 - AFA/SCU, Boca Juniors, Formação de Talentos, TS Sports Grêmio, Eliseos Futsal
- Categoria Sub 15 - Formação de Talentos, AEC, Eliseos Futsal, Criciúma do Passo Novo, Locomotiva e Locomotiva
- Categoria Sub 17 - ASSAD, Estrela Dourada, Sports Club Alegrete A e Sports Club Alegrete B
- Categoria Sub 21 - Criciúma do Passo Novo, Sports Club Alegrete A e Sports Club Alegrete B
- Feminino Livre - Las Pampianas, Criciúma do Passo Novo e Sports Club Alegrete

600 atletas
91 jogos
Meta: Ingresso Solidário
1 tonelada de alimentos



E.N.

1.º

105 A

PRÊMIO MÉRITO ESPORTIVO

Estrelas do Esporte 2013

O Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual do Esporte e do Lazer (SEL) e da Fundação de Esporte e Lazer do RS (Fundergs), a Associação das Federações Esportivas do RS (AFERS) e a Rádio Gaúcha têm a honra de convidar Vossa Senhoria para participar do Prêmio Mérito Esportivo – Estrelas do Esporte 2013. A noite especial que reunirá as personalidades mais importantes do esporte gaúcho acontecerá em 12 de dezembro de 2013, às 19h no Theatro São Pedro, localizado à Praça Marechal Deodoro, Centro de Porto Alegre.

Traje: Esporte fino



GAUCHA

J.A.

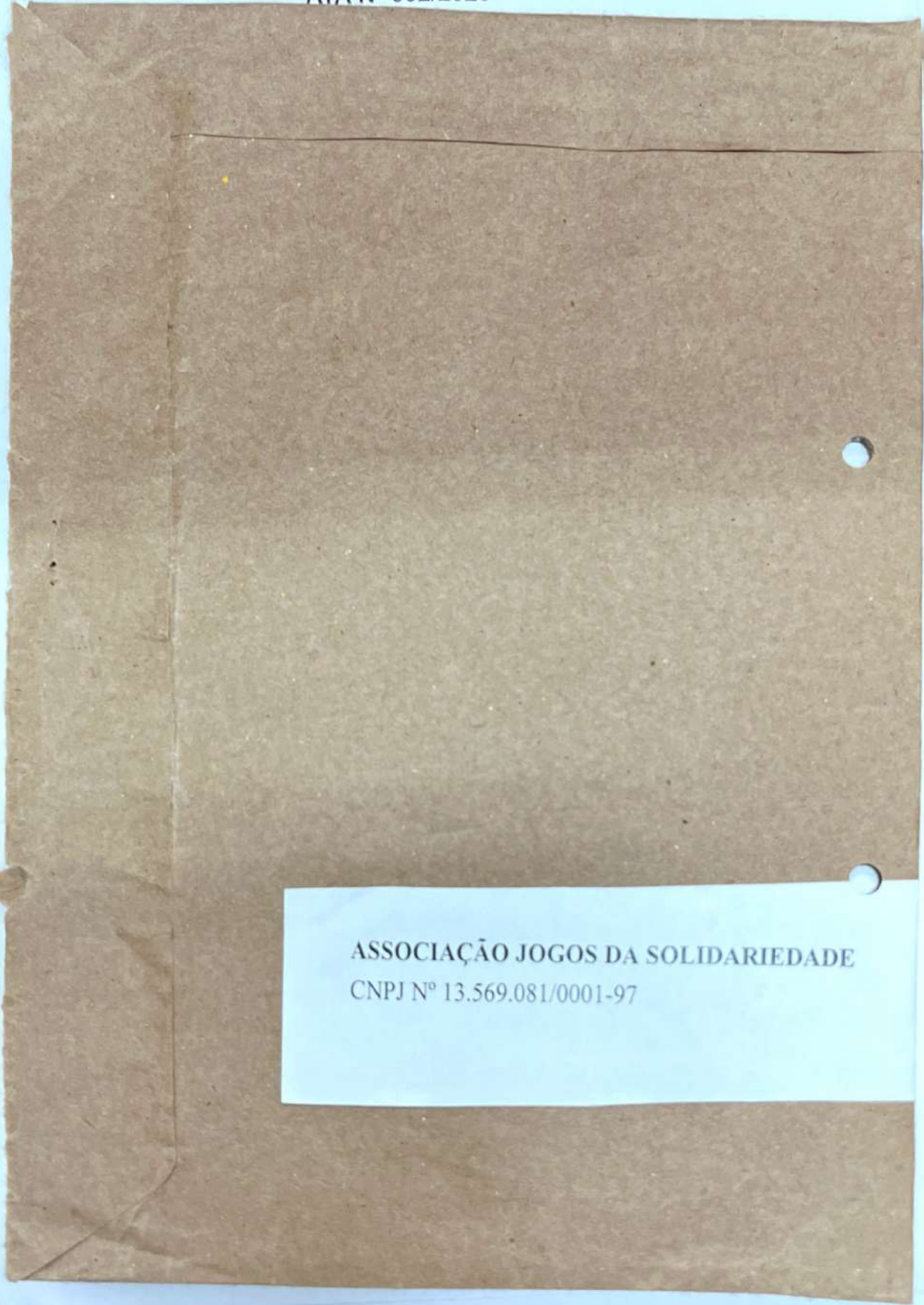
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



109
A 2

ATA Nº 002/2026



ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ Nº 13.569.081/0001-97

109
A

ATA Nº 002/2026

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 –
CITADINO DE FUTSAL ANO 2026** – Seleção de Organização da
Sociedade Civil para firmar parceria, visando a seleção de proposta de
celebração de parcerias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer, no município de Alegrete.

Às onze horas do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e
seis, no Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar – R. Maj.
João Cezimbra Jaques, 200 – Cidade Alta, reuniram-se os indicados da
Comissão de Seleção, devidamente designa pelo decreto nº 534/2025
abaixo mencionados, receberam da gestora de parcerias o envelope da
entidade ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, a qual
passamos a análise da documentação:

Após a análise, discussão, deliberação, houve alguns apontamentos para a
regularização documental da OSC:

- Certidão FGTS vencida;
- ausência de orçamentos das despesas previstas no Plano de trabalho;
- ausência de certidão de regularidade de prestação de contas de anos anteriores, conforme item 5.o, do Edital;
- anexos III, VI, VII e VIII, consta o Sr. Fernando, como “Presidente em Exercício”, corrigir, sendo esse “Presidente”;

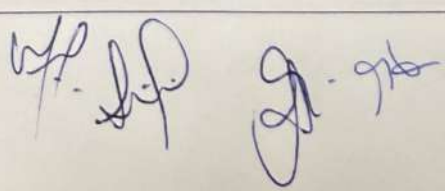
Abrimos um parêntese para informar que no plano de trabalho consta somente despesa com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, não havendo previsão para compra de material de consumo ou equipamentos, assim, no momento da prestação de contas, somente serão aceitas notas de serviços de terceiros de pessoa jurídica.

A sessão foi encerrada às 12:30h.

NNada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Andréia Lucho Murussi,

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR

Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



430
A

lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

Ciente,

Arli Marques Brandolt Júnior

Andréia Lucho Murussi

Maria Aparecida Fernandes Lyra

Luciélen Ferreira Luiz

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR

Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684



Protocolo 10.778/2026

Assunto: **Demais assuntos não encontrados no rol de protocolos**

Via 1/2

Alegrete/RS, 28 de Maio de 2026 às 11:45

De:

**ASSOCIAÇÃO JOGOS DA
SOLIDARIEDADE - CNPJ
13.569.081/0001-97**
digitado por GIGLIOLA CINQUETTE PRADO
RINGS em **SADM-DG-AEX -
Atendimento Externo (Protocolo)**

Para:

**SEDU-DDE-GPE - Gestão de
Projetos da Educação**
A/C Cauanni Silva de Oliveira - Gestora de
Parcerias
SADM-DG-AEX

Esta documentação faz parte do Protocolo 10.778/2026



Protocolo 10.778/2026

Assunto: **Demais assuntos não encontrados no rol de
protocolos**

Via 2/2

Alegrete/RS, 28 de Maio de 2026 às 11:45

De:

**ASSOCIAÇÃO JOGOS DA
SOLIDARIEDADE - CNPJ
13.569.081/0001-97**
digitado por GIGLIOLA CINQUETTE PRADO
RINGS em **SADM-DG-AEX -
Atendimento Externo (Protocolo)**

Para:

**SEDU-DDE-GPE - Gestão de
Projetos da Educação**
A/C Cauanni Silva de Oliveira - Gestora de
Parcerias
SADM-DG-AEX

Esta documentação faz parte do Protocolo 10.778/2026

TERMO DE ENTREGA

Nome legível:

Cauanni

Recebido em:

28/05/2026 às ____:____

Assinatura:

Cauanni S. de O.

RG/CPF:

116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1946
CONSTITUCION DE 1988
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1167123055

REGISTRO AEREO DO NASCIMENTO

Nome: **DORYVAL FRANCISCO N DO**
 Sobrenome: **IANA AEREO DO**

CPF: **000.337.030-51** | Data Nascimento: **01/01/1982**

Sexo: **M** | Estado Civil: **C**

Matrícula: **08/09/2020** | 1º Registro: **11/02/2005**

0350100094

PROIBIDO PLASTIFICAR

1167123055

1º TABELIONATO SOUZA

Endereço: Rua Luiz de Freitas, 47 - Alegre, - RS, CEP 95412-000 - Fone: (51) 3422-2359 - Fax: (51) 3422-5355
 Tabelião: Antônio Jorge Lima Barcellos de Souza

Assinatura: *S. M. M. M.*

DATA EMISSÃO: **08/09/2015**

03895670561
83131974995

1º TABELIONATO SOUZA

AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Alegre, 6 de maio de 2016

VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
 E-mail: R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 (7x) 01 1903001 23979

1º TABELIONATO SOUZA
 Valdir Camargo Cristaldo
 Substituto do Tabelião

F.N.

T.N.

130

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.569.081/0001-97
Razão Social: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS
Endereço: R BENTO MANOEL 229 / CENTRO / ALEGRETE / RS / 97543-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050406581841351210

Informação obtida em 15/05/2026 15:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J.N.

114
34

Memorando 1-24792015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE - RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que Associação dos Jogos da Solidariedade- AJS, CNPJ 13.569.081/0001-97, nesta data, não possui débito quanto às prestações de contas da aplicação de recursos recebidos do Município de Alegrete / RS.

Para constar, eu, Carmen Terezinha Maciel Alende, lavrei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo Secretário de Finanças e Orçamento aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

Validade: 30 dias a contar da data de emissão.

MEMORANDO DE VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

15 20

Memorando 1- 6.470/2026

De: CARMEN A. - SCF-DAF-DCONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2026 às 10:22:32

Setores envolvidos:

SEDU-DDE-GPE, SCF-DAF-DCONT, SCF

Pareceres Técnicos Conclusivos

Bom dia

Em anexo está a Certidão da AJS. Sem mais, att

Carmen Terezinha Maciel Alende

Técnico em Contabilidade - CRC/RS 76683

Matricula:11716

Anexos:

Certidao_AJS.odt

Assinado por 2 pessoas: CARMEN TEREZINHA MACIEL ALENDE e JOSE LUIZ CAURIO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegretris.1doc.com.br/verificacao/5216-F553-E078-7D07> e informe o código 5216-F553-E078-7D07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



1169
24

Código para verificação: 5216-F553-E078-7D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARMEN TEREZINHA MACIEL ALENDE (CPF 284.XXX.XXX-68) em 22/05/2026 10:24:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE LUIZ CAURIO DE SOUZA (CPF 378.XXX.XXX-49) em 22/05/2026 15:17:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/5216-F553-E078-7D07>

ANEXO III

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

Alegrete RS, 26 de janeiro de 2026.

Senhor (a):

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente, CPF 000.337.030-51, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

F. Nascimento

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

Presidente

CPF 000.337.030-51

118
24

ANEXO VI

Declaração de início das atividades

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente da ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, CPF 000.337.030-51, declaro para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS teve seu início das atividades em 24/11/2011, Registro em Cartório de Pessoas Jurídicas em 23/03/2011 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 26 de janeiro de 2026.

F. Nascimento

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

Presidente

CPF: 000.337.030-51

ANEXO VII

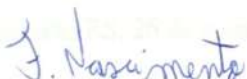
Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da
Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente da ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, CPF 000.337.030-51, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que DILSON ROBERTO LOPES PINHEIRO, CPF 424.178.800-91, CRC nº 050804 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 26 de janeiro de 2026.


FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
Presidente
CPF: 000.337.030-51

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Presidente da ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, CPF 000.337.030-51, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: BANRISUL

Endereço: Praça Getúlio Vargas, Nº 690

Município: Alegrete RS

Telefone: 055 34224747

Agência nº: 0110

Conta nº: 06.130526.0-0

Alegrete, RS, 26 de janeiro de 2026.

F. Nascimento
FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO

Presidente

CPF 000.337.030-51

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013

Filiada a FGFS desde o ano de 2012

CNPJ 13.569.081/0001-97

121
BP

ORÇAMENTO

A Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
144 horas	Locação de Ginásio de Esportes Quadra 30x17 *competição *Citadino de Futsal *locação de ginásio específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede	R\$ 160,00	R\$ 23.040,00

Valor Total:

Local (cidade): Alegrete

Local (cidade): Alegrete

Validade do Orçamento: 180 dias.

Data: 22/04/2026.



Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013

Filiada a FGFS desde o ano de 2012

CNPJ 13.569.081/0001-97

R. 22
B. 1

ORÇAMENTO

A Prefeitura de Alegrete - RS, através de sua parceria com a Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

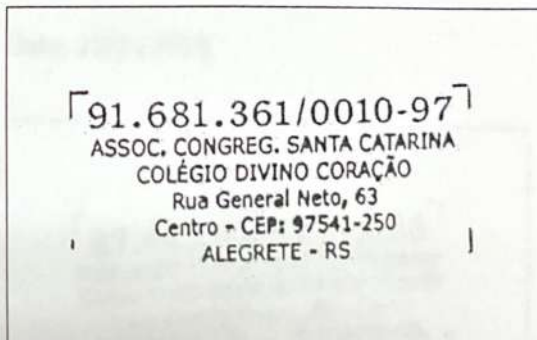
Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
144 horas	Locação de Ginásio de Esportes *quadra 30x17 *competição *Citadino de Futsal *locação de ginásio específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede	165,00	R\$ 23.760,00

Valor Total: R\$ 23.760,00

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.



Rosa Maria Spaniel

Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa

123
140

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE
Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013
Filiada a FGFS desde o ano de 2012
CNPJ 13.569.081/0001-97

ORÇAMENTO

A Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
144 horas	Locação de Ginásio de Esportes Quadra 30x17 *competição *Citadino de Futsal *locação de ginásio específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede	R\$ 165,00	R\$ 23.760,00

Valor Total: R\$ 23.760,00

Local (cidade): Alegrete

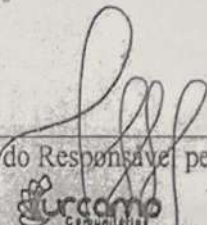
Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.

87.415.725/0009-86
FUNDAÇÃO ATILA TAPORI - URCAMP
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALEGRETE
R. Getúlio Vargas, 47 - Centro
CEP: 97542-570 - ALEGRETE-RS.

Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa


Janine Tals Homem Echevarria Borba
Gerente Titular do Campus Alegrete
Portaria Nº 058/2024

54 15 40

ORÇAMENTO

A associação Jogos da Solidariedade (AJIS), solicita a essa empresa a possibilidade de preenchimento referente aos itens abaixo descritos.

Quantidade (Un.)	Descrição do item	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
144	Serviço de arbitragem equipe (FUTSAL) Cidadindo – categorias 38+, feminino, Séries A,B e C *incluindo taxas e impostos / formalização de parceria.	R\$ 520,00	R\$ 74.880,00


VALOR TOTAL:

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026

Validade do orçamento: 180 dias

14.935.792/0001-09
MERCOSUL ESPORTES LTDA-ME
Rua Domingos de Almeida, 2918
São Miguel CEP: 97500-009
Uruguaiana - RS


Assinatura do responsável pelo orçamento

Carimbo com CNPJ da empresa

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013

Filiada a FGFS desde o ano de 2012

CNPJ 13.569.081/0001-97

WS
JP

ORÇAMENTO

A Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
144	Serviço de arbitragem equipe (FUTSAL) Cidadino - categorias 38+, feminino, Séries A, B e C *incluído taxas e impostos / formalização de parceria	R\$ 550,00	R\$ 79.200,00

Valor Total: R\$ 79.200,00

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.

Assinatura do Responsável pelo Orçamento

21.591.808/0001-60
JOEL DOS SANTOS MENDONÇA
& CIA LTDA - ME
Rua Vasco Alves, 125 - Fundos - Sala C
Centro
CEP: 97542-600 - ALEGRETE-RS

Carimbo do CNPJ da Empresa

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei N° 5.065/2013

Filiada a FGFS desde o ano de 2012

CNPJ 13.569.081/0001-97

126
24

ORÇAMENTO

A Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

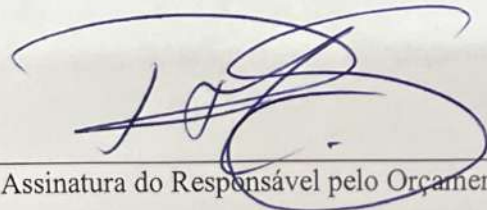
Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
144	Serviço de arbitragem equipe (FUTSAL) Cidadino - categorias 38+, feminino, Séries A, B e C *incluído taxas e impostos / formalização de parceria	R\$ 570,00	R\$ 82.080,00

Valor Total: R\$ 82.080,00

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.



Assinatura do Responsável pelo Orçamento

06.329.466/0001-11
ASSOC. DOS ARBITROS DE FUTEBOL
DE ALEGRETE - ASSARFA
Rua Alonso Medeiros, 155 - Br. Joaquim Milano
CEP: 97544-020 - ALEGRETE/RS

Carimbo do CNPJ da Empresa

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei N° 5.065/2013

Filiada a FGFS desde o ano de 2012

CNPJ 13.569.081/0001-97

22
BP

ORÇAMENTO

A Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
300	Medalhas personalizadas para as 5 categorias, 38+, feminino, Séries A, B e C	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00

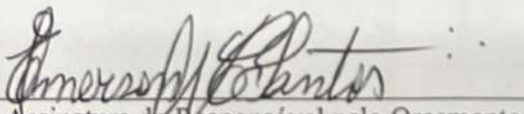
Valor Total:

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.

JOALHERIA SAFIRA
CNPJ: 94.157.757/0001-37
Insc. Est.: 002/0132492


Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa

STADIUM - TROFÉU & MEDALHA - VINICIUS RAUBER ME

CNPJ 03.506.715.0001.09

RUA CATUIPE 283 - ALIANÇA - CEP 98.805-520 - SANTO ANGELO -RS

atendimentostadium@terra.com.br

Fone: (55) 99608-0503

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE(AJS)

Referente: Premiação Ilmos. Senhores

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento medalhas

Referência	Tamanho	Cor	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
medalhas personalizado	7,5 cm	OURO PRATA BRONZE	Medalha de metal fundida em zamac. Espaço para colocação de adesivo resinado. Acabamento galvanizado envernizado nas cores ouro brilhante, prata ou bronze. Verso com espaço para colocação de gravação. Acompanha fita lisa. Cor: ouro Material: zamac Dimensões do tem: 7,5cm Peso do produto: 38g	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.850,00

MARCA - STADIUM TROFÉUS
SANTO ANGELO, 09 de Abril de 2026.

03.506.715.0001-09
VINICIUS RAUBER - ME
STADIUM TROFÉU & MEDALHA
RUA CATUIPE, 283
DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 98805-520
SANTO ANGELO - RS

ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL
Stadiu Acrílicos

130

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE
Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013
Filiada a FGFS desde o ano de 2012
CNPJ 13.569.081/0001-97

ORÇAMENTO

A Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Premiação Troféus de goleadores e goleiro menos vazado * goleadores (5) * goleiro menos vazado (5)	R\$ 163,50	R\$ 1.635,00

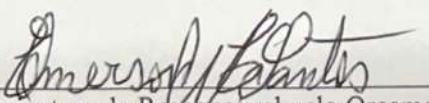
Valor Total:

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.

JOALHERIA SAHIRA
CNPJ: 94.157.757/0001-3
Insc. Est.: 002/0132407


Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa

131
RP

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE
Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013
Filiada a FGFS desde o ano de 2012
CNPJ 13.569.081/0001-97

A Prefeitura de Alegrete - RS, através de sua parceria com a Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Premiação Troféus do 1º ao 3º lugares nas categorias 38+, feminino, Séries A, B e C	R\$ 693,00	R\$ 10.395,00

Valor Total:

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.

JOALHERIA SAFIRA
CNPJ: 94.157.757/0001-37
Insc. Est.: 002/013249?

Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013

Filiada a FGFS desde o ano de 2012

CNPJ 13.569.081/0001-97

130
B/P

A Prefeitura de Alegrete - RS, através de sua parceria com a Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Premiação Troféus do 1º ao 3º lugares nas categorias 38+, feminino, Séries A, B e C	R\$ 693,00	R\$ 10.395,00

Valor Total:

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.

JOALHERIA SAFIRA
CNPJ: 94.157.757/0001-37
Insc. Est.: 002/013249?

Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa

STADIUM - TROFÉU & MEDALHA - VINICIUS RAUBER ME

CNPJ 03.506.715.0001.09

RUA CATUIPE 283 - ALIANÇA - CEP 98.805-520 - SANTO ANGELO -RS

atendimentostadium@terra.com.br

Fone: (55) 99608-0503

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Referente: Premiação Ilmos. Senhores

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento medalhas

Referência	Tamanho	Cor	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Troféus Personalizados	100 cm	OURO PRATA BRONZE	Troféus aos vencedores em zamac. Espaço para colocação de adesivo resinado. Acabamento galvanizado envernizado nas cores ouro brilhante, prata ou bronze. Verso com espaço para colocação de gravação. Material: zamac Dimensões do tem: 100cm Peso do produto: 2,5 kg	15	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00
Troféus Personalizados	40 cm	OURO	Troféus aos goleadores e goleiros menos vazado em zamac. Espaço para colocação de adesivo resinado. Acabamento galvanizado envernizado nas cores ouro brilhante, prata ou bronze. Verso com espaço para colocação de gravação. Material: zamac Dimensões do tem: 40cm Peso do produto: 800 g	10	R\$ 313,00	R\$ 3.130,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.980,00

MARCA - STADIUM TROFÉUS
SANTO ANGELO, 09 de Abril de 2026.

03.506.715.0001-09
VINICIUS RAUBER - ME
STADIUM TROFÉU & MEDALHA
RUA CATUIPE, 283
DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 98805-520
SANTO ANGELO - RS

ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL
Stadiu Acrílicos

SM Troféus e Medalhas

CNPJ: 04.927.058/0001-36 (54) 3291.1693 9 98419-1408 vendas3@smtrofeus.com.br

ORÇAMENTO

02

1° via

Emissão do pedido: 05/04/2026

Saída do pedido: a combinar

CLIENTE: Associação Jogos da Solidariedade

COD.:

CPF/ CNPJ: 13.569.081/0001-97

INSC. EST.:

FONES:

E-MAIL:

CONTATO: Fernando Azevedo do Nascimento

FINANCEIRO :

END:

N°:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

PONTO DE REFERENCIA:

COMPLEMENTO:

TRANSPORTE:

PRAZO:

COND. PAGTO.:

QUAT.	REF.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	TOTAL
15	100 cm	Troféu para os vencedores em Zamac fundido personalizado Citadino de Futsal 2026	R\$ 1.170,92	R\$ 17.563,80
10	20 cm	Troféu em Zamac fundido personalizado para goleador e goleiro menos vazado - Citadino de Futsal 2026	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Valor do pedido:

R\$ 19.563,80

Frete:

A cotar

Solicitamos a conferência do desenho, logomarcas, textos, cores e outros.

Não nos responsabilizamos por erros no layout aprovado por cliente ou responsável.

Vendedor: **Alessandra**

131
BP

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013

Filiada a FGFS desde o ano de 2012

CNPJ 13.569.081/0001-97

ORÇAMENTO

A Prefeitura de Alegrete - RS, através de sua parceria com a Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36 rodadas	Contratação de segurança privada para os dias de evento *08 seguranças por rodada	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00

Valor Total:

Local (cidade): Alegrete

Data: 22/04/2026.

Validade do Orçamento: 180 dias.

18.183.876/0001-86
TRINDADE E ALMEIDA LTDA - ME

Rua David Canabarro, 391 - Centro
CEP: 97542-180 - ALEGRETE/RS

Assinatura
Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa

[Blurred text block]

[Blurred text block]

[Blurred text block]



[Blurred text block]

[Blurred text block]

135
RF

ORÇAMENTO

A Prefeitura de Alegrete - RS, através de sua parceria com a Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36 rodadas	Contratação de segurança privada para os dias de evento *08 seguranças por rodada	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00

Valor Total: R\$ 23.400,00

Local (cidade): Alegrete
Validade do Orçamento: 180 dias.

Data: 30/04/2026.



RICARDO PRATES
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES RS
Amazon Security Ltd.
filialrs@gpcas.com.br
(92)993349486



Assinatura do Responsável pelo Orçamento

Carimbo do CNPJ da Empresa

130
R

ORÇAMENTO

A Prefeitura de Alegrete - RS, através de sua parceria com a Associação Jogos da Solidariedade (AJS), solicita a esta Empresa a possibilidade de preenchimento deste orçamento referente aos itens abaixo descritos:

Quantidade (un.)	Descrição do Item	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
36 rodadas	Contratação de segurança privada para os dias de evento *08 seguranças por rodada	R\$ 680,00		R\$ 24.480,00

Valor Total:

Local (cidade): Alegrete
Validade do Orçamento: 180 dias.

Data: 22/04/2026.

29.993.449/0001-80

CNPJ

29.993.449/0001-80

RUA: R PADRE MANOEL LANDEL DE MOURA, 157

BAIRRO: IZAB

CEP: 97542-480

MUNICÍPIO: ALEGRETE

UF: RS

Alexsandro Soares Boemara
Assinatura do Responsável pelo Orçamento
Empresa

Carimbo do CNPJ da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.993.449/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
ALEXSANDRO SOBROSA LENCINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
THE GUARDIAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não espec

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunica
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PADRE MANOEL LANDEL DE MOURA

NÚMERO
157

COMPLEMEI

CEP
97.542-480

BAIRRO/DISTRITO
IZABEL

MUNICÍPIO
ALEGRETE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(55) 3421-5274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro
Emitido no dia 01/06/2026 às 12:22:09 (data e hora de Brasília).

108

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/comprovaf>

Firefox

A

Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer
Centro Administrativo Dr. José Rubens Pillar
rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro M. a lane
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026
CITADINO DE FUTSAL 2026

a
e
t,

o
o
a
5
la
al

iu
a
os

am
olt
es

ATA Nº 003/2026

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – CIDADINO DE FUTSAL ANO 2026 – Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, visando a seleção de proposta de celebração de parcerias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Alegrete.

Carina Lacerda Trossel Cavalo

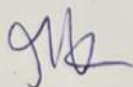
Às doze horas do dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar – R. Maj. João Cezimbra Jaques, 200 – Cidade Alta, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designa pelo decreto nº 534/2025 abaixo mencionados, receberam da gestora de parcerias o envelope da entidade ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS, a qual passamos a análise da documentação:

Luiz Felipe Ferraz Lima

Após a análise, discussão e deliberação, verificou-se que OSC cumpriu todos os requisitos constantes no edital estando selecionada para celebrar a parceria, objetivando realizar o Cidadino de Futsal 2026, atingindo 9,5 nos critérios de julgamento do plano de trabalho.

A sessão foi encerrada às 12:30h.


Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Arli Marques Brandolt Junior, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.



CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR

Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684

Ciente,




Arli Marques Brandolt Júnior



Carine Leal Torres Severo



Maria Aparecida Fernandes Lyra



Luciélen Ferreira Luiz

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR
Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684